ANO XLIII Nº 166 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

CODDO

ACORDO
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA 0
ADESÃO
Prefeitura Municipal de Pio XII - MA0
ADITIVOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciaária e Outros . 0
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras04
AVISOS
Secretaria de Estado da Mulher e Outros
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Educação e Outras24
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros
CONVOCAÇÃO
SINCOR/MA - Sindicato dos Corretores e Empresas Corretoras
de Seguros, Resseguros, Vida, Saúde, Capitalização e Previdência
Privada no Estado do Maranhão
DECRETO
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA
DISTRATO
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores
ERRATAS
VIP Leilões Gestão e Logística Ltda e Outras
LEI
Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA34
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra3
RESOLUÇÃO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE CESSÃO
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA35
TERMOS DE RESCISÃO
Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros 35

ACORDO

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019. Resenha de Acordo nº 05/2019, concluído através do processo administrativo nº 138997/2019. CONCEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. PROPONENTE: Município de Marajá de Sena/MA, representado pelo prefeito Lindomar Lima de Araújo. OBJETIVO: atuação conjunta do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA e do Município de Marajá do Sena/MA para apoiar o desenvolvimento das unidades produtivas de agricultores e agricultores familiares, por meio de promoção de regularização fundiária na área do município. VIGÊNCIA: O

prazo de vigência do acordo é de 18 (dezoito) meses a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 116, § 1º, incisos I, II, III e VI da Lei 8.666/1993. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 14 de agosto de 2019.RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO-**Diretor Presidente do ITERMA**

ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças – Tufilândia - MA. Vigência/Ata: até 20/05/2020. Órgão Aderente: Secretaria de Saúde do Município de Pio XII - MA. Objeto: Fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pio XII - MA. Valor: R\$116.875,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais). Fornecedor: M R S DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 24.676.128/0001-38. Data: 29 de agosto de 2019. Adriano do Nascimento Alves - Secretário Municipal de Saúde.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2017 - SEAP.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017 - SEAP, QUE SÃO PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDITO DA SE-CRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA - SEAP E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSIS-TÊNCIA AOS CONDENADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - APAC/SÃO LUÍS.O Estado do Maranhão, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA - SEAP, órgão da administração pública direta estadual, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira, CEP: 65045-070, na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.127.340/0001-20, doravante denominada SEAP, neste ato representada por seu Secretário, Murilo Andrade de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. MG-5.915.827 e do CPF/MF nº 976.346.386-68, e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CON-**DENADOS DE SÃO LUÍS**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.090.026/0001-70, com sede na Praça Benedito Leite, nº 280, sala 01, Centro, CEP: 65.010-80, na cidade de São Luís/MA, neste ato representada por seu Presidente, Gerson Lelis Costa, portador da Cédula de Identidade nº 86554198-1 e inscrito no CPF sob o nº529.382.043-53, vêm, nos autos do Processo Administrativo nº 0127166/2019, prorrogar a vigência do ACOR-DO DE COOLABORAÇÃO Nº 002/2017 - SEAP, decorrente de celebração direta (art. 6°, §2°, I, do Decreto Estadual nº 32.724/2017), com termo inicial de vigência em 25 de Agosto de 2017 (art. 38, da Lei Federal nº 13.019/2014), nos moldes permitidos pelo arti-



go 55, do MROSC c/c art. 43, I, "c" e art. 21, do Decreto Estadual nº 32.724/2017, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.2.O presente Termo Aditivo tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência** da Parceria, por 24 (vinte e quatro) meses, contados do termo final de sua validade, a saber, 25/08/2019, nos termos do art. 55, do MROSC c/c art. 43, I, "c" e art. 21, do Decreto Estadual nº 32.724/2017.PARÁGRAFO **UNICO** – Superveniente interesse em alterar o prazo de vigência aqui alargado, deverá observar a limitação temporal estabelecida no artigo 21, caput, do Decreto Estadual nº 32.724/2017, não podendo ultrapassar o período de 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA DO RESCURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.A Parceria aqui prorrogada, não contempla a transferência de recursos, cabendo à cada Partícipe, arcar com as custas das suas obrigações e dos atos por si praticados, na consecução dos objetivos da Parceria firmada.CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABA-LHO.Ratifica-se, pelos seus próprios termos, o Plano de Trabalho que integra o Acordo de Cooperação nº 002/2017 - SEAP, para todos os fins de fato e de direito, devendo-se, quando da sua leitura e execução, promover as necessárias adequações temporais dos marcos relativos às obrigações, metas e prestações de contas, originalmente estabelecidos. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e em seu sítio oficial, no prazo legal.CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Parceria originária, não modificadas pelo presente instrumento ou que com este não conflitarem. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2019.SUBSCRITORES: Murilo Andrade de Oliveira, Secretário de Estado de Administração Penitenciária e Gerson Lelis Costa, Presidente da APAC/Slz.São Luís/MA, 29 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 10/2018 /SETRES/MA.Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 10/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a CELSO BORGES DA SILVA - ME (APREND INFORMÁTICA); PROCESSO AD-MINISTRATIVO: nº 0138952/2019,. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 10/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Vigência Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 10/2018, celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir de seu termo final em 20/07/2019 até o dia 20/07/2020, podendo a critério da administração, ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e alterações.. Data de Assinatura: 15/07/2019;. Fundamento O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 4°, da Lei nº. 8.666/93; Signatários: Jowberth Frank Alves da Silva, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF 021.502.374-90 e Sr. Celso Borges da Silva, CPF nº 159.294.505-87, representante legal da CELSO BORGES DA SILVA - ME (APREND INFORMÁTICA). Assessoria Jurídica/SETRES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N°09/2018 /SETRES/MA.Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº. 09/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a GLOBAL SER-VIÇOS E COMÉRCIO LTDA; PROCESSO ADMINISTRATI-VO: nº 0134433/2019,. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 09/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Vigência Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 09/2018, celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir de seu termo final em 16/07/2019 até o dia 16/07/2020, podendo a critério da administração, ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e alterações.. Data de Assinatura: 11/07/2019;. Fundamento O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº. 8.666/93; Signatários: Jowberth Frank Alves da Silva, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF 021.502.374-90 e a Sra. Renata Oliveira Alcantara, CPF nº 879.296.193-20, representante legal da GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 031/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 078.302/2019 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.201/0001-74, com sede na rua dos Cedros, nº 17, Quadra 13, Jardim São Francisco, São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "REFORMA DA U. I. RAIMUNDO LAGO FERRO - CAIC BACABAL, PARA FUNCIONAMEN-TO DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE ENSINO MÉDIO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA". CLÁU-**SULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Segunda, do Contrato nº 031/2018, prorrogando o prazo da vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 11/09/2019 com término para 11/03/2020, e prorrogando o prazo da execução por mais 06 (seis) meses, com término para 17/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 29 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, e JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR, CPF sob n° 461.155.523-20, na condição de representante da empresa SILVEIRA ENGEN-HARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos. Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016. REF. Processo Administrativo nº 97739/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SO-ARES PINHO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34. CONTRATADO: LOCALIZA RENT A CAR S/A. CNPJ: 16.670.085/0001-55. REPRESENTANTE: GLAUCO FERNADES ZEBRAL. CPF: 031.573.096-09. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente TERMO ADITIVO consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 37/2016-SE-DUC, a contar de 22/08/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 225.152,64 (duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 5,07% (cinco vírgula sete por cento), devidamente reajustado conforme INPC). CLÁUSULA TERCEIRA – A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



			·	SUBAÇÃO		
N° DE OR- DEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	411	4457	581	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO)	0102	33.90.39.14

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2016 - PROCON/MA.PROCESSO: Nº 95774/2019-PRO-CON/MA.PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFE-SA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA **PRIVADA EIRELI,** CNPJ N° 06.019.070/0001-78. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 56/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGENCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 56/2016, com início em 26 de agosto de 2019 e término em 26 de agosto de 2020. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA, PEDRO RI-CARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SE-GURANÇA PRIVADA EIRELI - Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão-PROCON/MA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO VII. Processo n. º 3865/2019; CONTRA-TO N. º 079/2013-PRJ; Aditivo VII; CONTRATANTE: COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CA-EMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, portador da CI n. º 161.672, CONFEA/CREA-MA n. ° 110361769-9 e do CPF n. ° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI n. ° 110408-7529-CREA/MA, CPF: n. ° 055.958.513-68. CON-TRATADA: VALE DO PARAIBA ENGENHARIA E EMPREEN-**DIMENTOS LTDA**, CNPJ (MF) sob o n. ° 07.179.817/0001-18, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO SANTOS GUEDES, CI Nº 130.38872000-4, SSP/MA, CPF nº 714.253.227-00. **OBJETO:** Referente acréscimo de 4,68%. Valor: 394.255,12. MODALIDA-DE: CONCORRÊNCIA N.º 24/2013- CSL/SES; ASSINATURA: 12/08/2019; **BASE LEGAL**: Art. 65,I,b, e seu §° 1°, §1, da Lei Fedreal N. ° 8.666/93. São Luís, 27 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo nº 2675/2019; CONTRA-TO n.º 048/2016-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, RG n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente — DO, Engº LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, RG n° 0595853322016-6 e do CPF N° 843.080.011-53 . CONTRATADA: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ (MF) n.º 01.958.324/0001-08, representado por ADÃO FERNANDES DA CUNHA, portador da CI n.º 12.248.916-0 – SSP/SP, CPF n.º 875.679.628-53, OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor no percentual de 24,852391%; Vigência: 12 (doze) meses, contados de 14/07/2019 a 13/07/2020, ou até a conclusão do processo licitatório. VALOR: R\$ 235.987,22; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2849-5.1.3.02.01. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 010/2016 - PRL/CAEMA. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, II, e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. ASSINATURA: 12/07/2019. São Luís/MA, 27 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO IV. Processo n.º 4106/2019-CAEMA; Contrato - 054/2016-PRJ; ADITIVO IV; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATAN-TE, neste ato representada por seus Diretores, Engº. CARLOS RO-GÉRIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 11361769-9 e do CPF n.º044.257.663-34, e o Diretor de Comercialização e Relacionamento com o Cliente – DC, Adv. JOSÉ OLIVEIRA ATAIDES, portador da Carteira de Identidade Nº 0608771720161-1 SSP/MA, CPF n.º 206.770.8143-91. CONTRATADA DESTACK SERVIÇOS AM-BIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.682.131/0001-00. Representada por THAUAN MOTA SANTOS LOPES, CI nº. 023017502002-3-SSP/MA, CPF n.° 608.138.453-51, **OBJETO**: Prorrogação do Prazo e valor. VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados de 01/08/2019 a 31/07/2020. VALOR: R\$ 2.511.217,80; Dotação Orçamentária:3004-5.1.3.07.02-Alugueis de Veículos. MODALI-DADE: Pregão Presencial n.º 018/2016-PRE/CAEMA. ASSINA-TURA: 31/07/2019; BASE LEGAL: Inteligência do Art. 57, II e § 2.º da Lei Federal 8.666/93. São Luís/MA, 26 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 4446/2019; Contrato - 069/2018-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n. ° 055.958.513-68, CONTRATADA: BATALHA CONSTRU-ÇÕES LTDA-SÃO LUIS POÇOS ARTESIANOS, CNPJ (MF) sob o n.º 07.908.484/0001-10, representada por **HELIO DE JESUS BA-TALHA**, CI n.º 45473695-9- SSP/MA, CPF n.º 115.931.212-53; OBJETO: prorrogação de prazo. Execução: 60 (sessenta) dias a contar de 28/05/2019 a 26/07/2019; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 28/08/2019 a 26/10/2019; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. BASE LEGAL: art. 57,§ 1°, Lei n° 8.666/93. AS-SINATURA: 08/08/2019. São Luís, 26 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim- Procuradoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA. CONTRATADA: DILSON LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.726.945/0001-89. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria em gestão pública por mais 10 (dez) meses. Vigência: 23/08/2019 a 23/06/2020. Tomada de Preços nº 001/2017. Processo Administrativo nº 100/2019 Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e cláusula quarta do contrato. Assinam: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE, pela Contratante, e JOSÉ DILSON LOPES DE OLIVEIRA, pela Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2017. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA. CONTRATADA: A L M S SILVA – ME, CNPJ: 25.368.619/0001-84. Objeto: Prorrogação, por mais dez meses, da vigência do contrato prestação de serviços especializados de contabilidade pública e assessoria financeira e orçamentária, no âmbito da Câmara Municipal de Caxias – MA. Vigência: 23/08/2019 a 23/06/2020. Tomada de Preços nº 001/2017. Processo Administrativo nº99/2019. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e cláusula quarta do contrato. Assinam: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE, pela Contratante, e ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo. Contrato nº 133/2019 PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26, e a empresa R. N. DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.669/0001-30. OBJETO: I -A prorrogação do prazo constante da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, por mais 06 (seis) meses, a contar de 09/07/2019, com fundamento legal no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93; II – O acréscimo de 9,35 % ao valor do Contrato ora aditado, com fundamento legal no artigo 65, alínea 'b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade de complementação de acabamentos e reparos na estrutura de telhados do espaço antigo, não prevista no projeto inicial da reforma da Escola. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 14.087,23 (quatorze mil e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 09/07/2019. Maria Ieda Sousa Castro, secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato nº 177/2019, Proc. Adm. nº 27/2019, Tomada de Preços nº 19/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: A. de M. Araujo Eireli – EPP (CNPJ: 25.218.733/0001-28). Objeto de aditivo: acréscimo de 49,69% sobre o contratual original, fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 54.139,95. Ass.: 28/08/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Alisson de Moraes Araujo – Responsável Legal. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 400/2016-SEMED, firmado em 13/06/2016, com a empresa: ARCOS CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ Nº 07.477.752/0001-97; Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 400/2016 do dia 01/01/2019 até 31/12/2019. Signatários pelo contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Stefanio Pereira Borges.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORRO-GAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 53/2017. POCESSO Nº 0077/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.445.026/0001-79. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 53/2017 por mais 90 (noventa) dias, por conseguinte, o prazo findar-se-á em 09.11.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 12 de Agosto de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORRO-GAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 56/2018. POCESSO Nº 0099/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 18.128.690/0001-24. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 56/2018 por mais 120 (cento e vinte) dias, cujo prazo inicial é 29.08.19 e final 27.12.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO V.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019-SES.PROCESSO Nº 115858/2019 - SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 - CSL/ SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde -SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/ MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTI-CIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de agosto de 2019 do Processo nº 115858/2019 - SES.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 34.597.955/0005-13, localizada na Avenida 05, s/n, Quadra A, Lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã, CEP 65095-170, São Luis/ MA, representada pelo **Sr. Wilton Barros Ferreira**, portador do RG: 1501552198 CREA/PA e o CPF: 107.582.402-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO.1.1.A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de hélio líquido em magneto para equipamento de ressonância magnética nuclear (marca Philips – modelo Ingenia 1,5T), para atender as atividades da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA no Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira e Centro de Especialidades Médicas PAM Diamante em São Luis/MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 038/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 115858/2019 - SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover



as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SE-GUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS.2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.CLÁUSU-LA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.5.2O prazo para o serviço/ e ou entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CAN-CELAMENTO.7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.7.5.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:7.5.1..Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2.. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7.0 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;7.7.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:7.9.1..Por razão de interesse público; ou 7.9.2 A pedido do fornecedor. 7.10 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.7.11. No

caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.7.12.. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;9.2O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.11.1Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°038/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA.11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.12.1Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 29 de agosto de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Wilton Barros Ferreira-WHITE MARTINS GASES IN-DUSTRIAIS DO NORTE LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N°038/2019 - CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO V - A. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº137/2019 - SES/MA.PRE-GÃO ELETRÔNICO N.º 038/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 115858/2019 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº137/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 -São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 038/2019-CSL/SES. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de hélio líquido em magneto para equipamento de ressonância magnética nuclear (marca Philips - modelo Ingenia 1,5T), para atender as atividades da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA no Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira e Centro de Especialidades Médicas PAM Diamante em São Luis/MA.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA							
CNPJ:34.597.955/0005-13	Telefone / Fax: (98) 32132857						
Endereço: .Avenida 05, s/n, Quadra A, Lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã, São Luis/MA, CEP: 65095-170	E-mail: licitacoes_pkg_nne@praxair.com						

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Especificações Técnicas	Valor Unitário	Valor total
01	Serviço de abastecimento com fornecimento de hélio líquido em mag- neto de equipamento de Ressonância Magnética Nuclear Volume: 350 litros cada abastecimento	R\$ 174,83	R\$ 244.762,00

São Luís – MA, 29 de agosto de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Wilton Barros Ferreira-WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO -CAEMA – REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019. Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, CNPJ N° 06.274.757/0001-50, NIRE N° 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº 307 - Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária desta Companhia, com a presença dos acionistas que representam a maioria do Capital Social, conforme se verifica nas assinaturas contidas às folhas 21 do Livro de Presença, no qual foram lançadas as indicações legais, objetivando apreciar os assuntos constantes nos Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e Jornal Pequeno, nas edições de 03, 04, e 05 de abril do ano de dois mil e dezenove. Instalada a sessão na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, convidou os presentes para escolha do Presidente da Assembleia, sendo indicado, por aclamação, para dirigi-la, o representante do acionista majoritário, o Governo do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. Rodrigo Maia Rocha, Procurador Geral do Estado e, para secretariar os trabalhos, foi convidada Suelainy Oliveira Frazão, Secretária do Conselho. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do edital de convocação: O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição de Membro Representante do Conselho de Administração, conforme disposto no art. 26 do Estatuto Social da CAEMA; 2. Eleição de Membro Representante do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 53 do Estatuto Social da CAEMA. 3. O que mais ocorrer. São Luís, 01 de abril de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima - Presidente do Conselho, Carlos Rogério Santos Araújo - Presidente da CAEMA. Terminada a leitura do Edital de Convocação o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos e passando para o item concernente a 1. Eleição de Membro Representante do Conselho de Administração, conforme disposto no art. 26 do Estatuto Social da CAEMA. O Procurador Geral do Estado, Rodrigo Maia Rocha, cientificou que na data de 15/01/2019 houve deliberação da Assembleia Geral Ordinária para que os Conselheiros de Administração permanecessem nos cargos até a posse dos eleitos, bem como a convalidação de todos os atos administrativos durante o mencionado período, conforme Art. 150, parágrafo quarto da Lei 6.404/1976 e Art. 34 do Estatuto Social da CAEMA: " Art. 34. O prazo de gestão do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva se estende até a investidura dos novos administradores eleitos, respeitado o art. 31 deste Estatuto". Desta feita, acrescentou que diante da indicação do acionista majoritário, formalizada por meio do Ofício Nº. 055/2019-GG, datado de 27/03/2019, que trata da composição da Diretoria Executiva da CAEMA; e de que o Diretor Presidente da Companhia ocupa vaga no Conselho de Administração, tal como previsto no Art. 31, inciso II c/c Art. 35, § 1°, alínea "b" do Estatuto Social, este deverá ser eleito para cumprimento do mandato. Explanou também, que no âmbito de aplicação da Lei nº 13.303/2016, foi inserido artigo específico no Estatuto Social da CAEMA (Art. 64) que trata das disposições sobre o Comitê de Elegibilidade, órgão responsável em auxiliar os acionistas, na verificação e opinião no processo de indicação dos administradores e conselheiros fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a respectiva eleição. De posse da indicação foram adotados os procedimentos de instrução processual, sendo este repassado ao Comitê de Elegibilidade que emitiu o Parecer de Verificação nº 006/2019, acostado aos autos do Processo nº 2091/2019, disponibilizados aos acionistas para análise e deliberação. Após os devidos esclarecimentos e discussões, e concernente ao Art. 31, inciso II, c/c com o Art. 35, § 1°, alínea "b' do Estatuto da Companhia, a matéria foi colocada em votação sendo eleito para o cargo de Conselheiro de Administração, com mandato compreendido entre 12/04/2019 e 11/04/2021, o Sr. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 161672 CONFEA/CREA-MA, CPF nº 044.257.663-34, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, Quadra A, Edifício Pontal da Praia, Aptº 701, Ponta d'Areia, São Luís -MA. O Sr. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO ocupará também o cargo de Diretor Presidente da CAEMA e tomará posse na Reunião do Conselho de Administração, em atendimento ao Art. 31, inciso I do Estatuto Social da Companhia. Dando continuidade, o Presidente da Assembleia informou, também que foi recebida a indicação por parte do acionista minoritário, formalizado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM mediante Oficio nº 003/2019 - GP, datado de 03 de janeiro de 2019. A FAMEM indicou o Sr. DJALMA DE MELO MACHADO para ocupar o cargo de Conselheiro de Administração para o período de 2019/2021. Foi relatado ainda, a adoção dos procedimentos de instrução processual -Processo nº 610/2019, sendo este repassado ao Comitê de Elegibilidade. Submetida a verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para a indicação, o Comitê de Elegibilidade emitiu o Parecer de Verificação nº 001/2019, que constatou hipótese de vedação disposta no art. 2, § 7º, inciso VII do Estatuto Social da CAEMA. O Processo nº 610/2019 foi disponibilizado aos acionistas para análise e deliberação. Após os devidos esclarecimentos e discus-



sões, e diante da negativa de requisito necessário para a indicação ao cargo de Conselheiro de Administração, os acionistas deliberaram por oficiar a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FA-MEM a respeito dos fatos, com recomendação de substituição da indicação. Passando para o item 2. Eleição de Membro Representante do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 53 do Estatuto Social da CAEMA. O Presidente da Assembleia, Sr. Rodrigo Maia Rocha, Procurador Geral do Estado, continuou a sessão apresentando o Oficio Nº. 140/2019 - STIU-MA, datado de 27/03/2019, que trata da indicação de membro do Conselho Fiscal como representante dos empregados. Cientificou que essa indicação decorre do processo eleitoral coordenado pela entidade sindical que representa os empregados da CAEMA, ocorrido no ano de 2016. Assim, de posse da indicação para composição de membro do Conselho Fiscal da CAEMA foram adotados os procedimentos de instrução processual e emitido o Parecer de Verificação nº 007/2019, acostado aos autos do Processo nº 2303/2019 e disponibilizados aos acionistas para análise e deliberação. Após os devidos esclarecimentos e concernente ao Artigo 53 do Estatuto da Companhia, foi colocado em votação e reeleitos para o mandato compreendido entre 05/04/2019 a 04/04/2020, os seguintes Conselheiros, como Titular: NIVALDO ARAÚJO SILVA, brasileiro, casado em regime de separação de bens, Bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 055618742015-3 SSP/ MA, CPF nº 237.258.933-49, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira, 00001 – s/nº, Condomínio Gran Park Águas, Bloco Búzios, Apartamento 702, Calhau, CEP 65.071-383 - São Luís-MA, e como Suplente: ITACI SILVA MELO, brasileira, casada, Contadora, portador da Carteira de Identidade nº 48851995-0 SSP/MA, CPF nº 335.737.003-49, residente e domiciliada no Condomínio Guarujá, casa 29, Vicente Fialho, CEP 65.073-700 - São Luís-MA. Passando para o item 3. O que mais ocorrer. O Presidente da Assembleia deu ciência aos demais acionistas sobre a necessidade de formalização da saída dois membros do Conselho de Administração. A primeira delas, diz respeito a Sra. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, que deixou de exercer o cargo de Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SE-CID, órgão de estado em que a CAEMA está vinculada, na data de 21/02/2019. Enfatiza-se que com sua saída, passa a ocupar a vaga de Presidente do Conselho de Administração, a Sra. CYNTHIA CE-LINA DE CARVALHO MOTA LIMA, tal como fundamenta o Art. 35, § 1°, alínea "a" do Estatuto Social da Companhia, até que haja indicação do novo membro representante da SECID. Após as discussões, foi aprovada pelos acionistas a saída da Sra. FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA a partir da data de 21/02/2019 e em sua substituição como presidente do Conselho de Administração a Sra. CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA até que haja indicação do novo membro representante da Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID. Dando continuidade, a segunda formalização de saída, diz respeito ao Sr. DANILO MOREIRA DA SILVA, justificada pela renúncia do citado Conselheiro em virtude de questões pessoais, a partir da data de 28 de junho de 2018. Após as discussões, foi aprovada pelos acionistas a saída do Sr. DANILO MOREIRA DA SILVA a partir da data de 28 de junho de 2018. Em seguida, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos demais acionistas não havendo manifestações. Sendo assim, foram encerrados os assuntos da matéria da Assembleia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Rodrigo Mia Rocha franqueou a palavra aos presentes e, não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos, dando por encerrado os trabalhos, pelo que eu, Suelainy Oliveira Frazão, Secretária do Conselho, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos, dela devendo ser tiradas cópias autênticas para os fins legais. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 003, folhas 141, 141v, 142, 142v,143, 143v e 144. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20190983477 em 28/08/2019 Protocolo 190983477 Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento

Ambiental do Maranhão - CAEMA. Rodrigo Maia Rocha. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima. Carlos Rogério Santos Araújo. José do Carmo Vieira de Castro. Carlos Magno Duque Bacelar. Marcos Antonio da Silva Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 1820/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial n° 022/2019 – SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da sua Prefeitura Municipal de Grajaú, resolve registrar os preços da empresa A. R. DA S. MAIA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°.05.661.026/0001-02, Inscrição Estadual n°. 122118502, situada na Praça do Mercado, n° 126 Bairro Canoeiro, Grajaú/MA, vencedora com valor total de R\$ 389.900,00 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos reais) cujo Objeto é a Eventual aquisição de água mineral e botijão de gás para consumo nos Órgãos Municipais da Prefeitura de Grajaú/MA, Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 18 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 PMP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PREFEI-TURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 1.454/2019, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a Secretaria de Educação do município de Pinheiro-MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 016/2019-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 1.454/2019. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decor-



rentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totali-

dade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI

CNPJ: 18.565.098/0001-90

Endereço completo: Rua Deputado Luis Rocha, nº 252, Centro, Santa Helena-MA

Nome do representante legal: Antônio José Costa Lisboa

Cédula de Identidade/órgão emissor: 029899652005-1 GESP/MA

CPF: 035.579.923-57

Cargo/Função: Representante Legal

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	Vlı	r. Unit.	V	lr. Total
1	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspectos cor, cheiro próprios, acondicionados em saco plásticos atóxico fardo com 30 kgs . Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	REI	110	FARDO	R\$	68,90	R\$	7.579,00
2	Achocolatado líquido, pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ITALAKI- NHO	50	CAIXA	R\$	24,00	R\$	1.200,00
4	Biscoito doce sem recheio composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, caixa com 20 pacotes de 400gramas. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ESTRELA	120	CAIXA	R\$	55,50	R\$	6.660,00
5	Café especial – tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic,embalado a vácuo,contendo 250. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	KIMIMO	120	FARDO	R\$	74,00	R\$	8.880,00
6	Fécula de mandioca - polvilho doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula de 1kg. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	AMAFIL	20	KG	R\$	6,00	R\$	120,00
7	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramas de sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas fardo com 50 unidades. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ITALAC	200	FARDO	R\$	192,00	R\$	38.400,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



	Leite liquido integral, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de caixa de 1L contendo prazo de validade. Informações nutricionais. Marca nome e endereço do fabricante e numero de registro. Validade minima de 06 meses cx contendo 12 L. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ITALAC	70	CAIXA	R\$	51,00	R\$	3.570,00
9	Margarina vegetal - com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico. Atóxico 250 gramas, caixa com 24 unidades. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	PRIMOR	1	CAIXA	R\$	41,00	R\$	41,00
	VA	LOR GLOB	SAL				R\$	66.450,00

Razão Social: MARINÊS PESSOA SOARES 27934420382

CNPJ: 27.547.938/0001-94

Endereço completo: Rua José Anastácio, 315-B, Antigo Matadouro, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000

Nome do representante legal: Vera Lúcia Pessoa Soares Pereira Cédula de Identidade/órgão emissor: 0000995347980 SESP/MA

CPF: 460.577.493-91 Cargo/Função: Procuradora

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	Vlr	. Unit.	V	lr. Total
3	Biscoito com sal composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, caixa com 20 pacotes de 400gramas. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	PILAR	120	CAIXA	R\$	55,54	R\$	6.664,80
10	Refrigerante de cola, Bebida não alcoolica, não fermentada e gaseificada. Embalagem pet de 2L, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante. FARDO C/ 6 UND. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SCHIN COLA	200	FARDO	R\$	33,00	R\$	6.600,00
11	Refrigerante de laranja, Bebida não al- coolica, não fermentada e gaseificada. Embalagem pet de 2L, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante. FARDO C/ 6 UND. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SCHIN LARANJA	200	FARDO	R\$	32,34	R\$	6.468,00
12	Refrigerante de guaraná, Bebida não alcoolica, não fermentada e gaseificada. Embalagem pet de 2L, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante. FARDO C/ 6 UND. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SCHIN GUARANA	200	FARDO	R\$	32,34	R\$	6.468,00
13	Refrigerante de guaraná tutti fruti, Bebida não alcoolica, não fermen- tada e gaseificada. Embalagem pet de 2L, contendo prazo de valida- de, informações nutricionais, mar- ca, nome e endereço do fabricante. FARDO C/ 6 UND. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SCHIN TUTTI FRUTI	200	FARDO	R\$	33,00	R\$	6.600,00
	J. ^	ALOR GLOB	AL	<u> </u>			R\$	32.800,80



Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços A empresa terá seu registro cancelado de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Pinheiro. Ocorrendo o cancelamento do preco registrado, a(s) empresa(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. No caso de recusa da empresa da ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor; Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. Cláusula Décima: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Do Contrato O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 016/2019-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 21 de agosto de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. ANTO-NIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI - Antônio José Costa Lisboa Fornecedor. MARINÊS PESSOA SOARES 27934420382 - Vera Lúcia Pessoa Soares Pereira - Fornecedor.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019-SRP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA, nº 12673081999-0 SSP/MA e do CPF nº 651.641.483-15, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019-SRP,

bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 4.900/2019, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor maior desconto sobre a Tabela ANP por item, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) para abastecimento da frota de veículos da prefeitura municipal de Pinheiro, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 039/2019-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 4.900/2019. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3°, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: M. R. F. MORAES - ME

CNPJ: 10.254.329/0001-32

Endereço completo: Av. Principal, nº 168-A, Pacas, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000

Nome do representante legal: Maria Rita Ferreira Moraes Cédula de Identidade/órgão emissor: 548.639 SSP/MA

CPF: 832.309.803-44 Cargo/Função: Proprietária

		A	В	С	D	E	F
Item	Descriminação	UND.	QUANT.	PREÇO MÉDIO DA TABELA DE PREÇO DA ANP (R\$)	DESCONTO OFERTADO (%)	PREÇO MÉDIO DA TABELA DE PREÇOS DA ANP C/ DES- CONTO (PRE- ÇO MÉDIO DA TABELA DE PREÇO DA ANO (-) % DESCONTO)	PREÇO TOTAL B X E
1	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001. Cota Principal	Litro	279.000	R\$ 4,623	1,00%	R\$ 4,576	R\$ 1.276.704,00
2	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001. Cota Reservada para ME/EPP	Litro	93.000	R\$ 4,623	1,00%	R\$ 4,576	R\$ 425.568,00

_	$\overline{}$	
	Tient \	
	(USE)	

	000/2001.	'	VALOR GLO	RAL		<u>I</u>	R\$ 9.584.010,00
VALOR GLOBAL							
6	Combustível óleo diesel Comum automotivo em conformidade com as ca- racterísticas constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Litro	225.000	R\$ 3,793	1,00%	R\$ 3,755	R\$ 844.875,00
5	Combustível óleo diesel Comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Litro	675.000	R\$ 3,793	1,00%	R\$ 3,755	R\$ 2.534.625,00
4	Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Litro	295.500	R\$ 3,848	1,00%	R\$ 3,809	R\$ 1.125.559,50
3	Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Litro	886.500	R\$ 3,848	1,00%	R\$ 3,809	R\$ 3.376.678,50

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, desde que este fornecimento/serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições/execuções ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, o máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P). Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado



por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor; Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. Cláusula Décima: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Da Publicidade O ÓRGÃO GE-RENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 039/2019-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 16 de agosto de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. M. R. F. MORAES – ME - Maria Rita Ferreira Moraes – Fornecedor.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

DECLARAÇÃO DE INVALIDADE DE PREGÃO.Com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/1993, declaro a invalidade do Pregão Presencial nº 028/2018-CCL/MA, por ausência de dotação orçamentária suficiente para fazer às despesas decorrentes da contratação pretendida, por total afronta ao art.7, § 2° , III, e 38, caput, ambos da Lei n° 8.666/1993. Ana de Nazaré Pereira Silva Macedo Mendonça-Secretária de Estado da Mulher.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 115858/2019/SES/MA

Pregão Eletrônico nº.038/2019/CSL/SES

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de hélio líquido em magneto para equipamento de ressonância magnética nuclear (marca Philips-modelo Ingenia 1,5T), para atender as atividades da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão- SES/MA no Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira e Centro de Especialidades Médicas PAM

Diamante em São Luis/MA.

GAL:

AMPARO LE- Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n° 5.450/2005, Decreto Federal n° 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual n°10.403/2015 e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

BAL:

VALOR GLO- R\$ 244.762,00 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais).

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº038/2019/CSL/SES, através da Adjudicação, realizada em 15 de agosto de 2019, em favor da empresa abaixo relacionada para que produza seus efeitos jurídicos.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	WHITE MARTINS GA- SES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ n° 34.597.955/0005- 13	174,83	244.762,00

São Luís, 29 de agosto de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula. Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0182034/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI LENDAS E MAGIAS, por meio



da Associação Folclórica de Bumba Meu Boi de Orquestra Lendas e Magias do Centro Histórico, CNPJ 13.471.423/0001-31, empresa estabelecida à Rua da Estrela n.º 350 – CENTRO, São Luís, representada por José Valdecir da Costa Monteiro, CPF n.º 467.411.193-53, para show a ser realizado, na programação do FESTIVAL DO MERCADO DAS TULHAS na cidade de São Luís – MA, no dia 28 de agosto de 2019, totalizando um valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; AÇÃO: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTISTICO CULTURAIS;NATUREZA DA DESPESA: 339030; SUBAÇÃO: 450 (EVENCULTURA) VALOR: R\$ 3.000,00.São Luís - MA, 27 de agosto de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO

o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0182034/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI LENDAS E MAGIAS, por meio da Associação Folclórica de Bumba Meu Boi de Orquestra Lendas e Magias do Centro Histórico, CNPJ 13.471.423/0001-31, empresa estabelecida à Rua da Estrela n.º 350 – CENTRO, São Luís, representada por José Valdecir da Costa Monteiro, CPF n.º 467.411.193-53, para show a ser realizado, na programação do FESTIVAL DO MERCADO DAS TULHAS na cidade de São Luís - MA, no dia 28 de agosto de 2019, totalizando um valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOU-RO; AÇÃO: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTISTICO CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339030; SUBAÇÃO: 450 (EVENCULTURA) VALOR: R\$ 3.000,00.São Luís - MA, 27 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0180438/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BMB BRILHO DO SOL NASCENTE, através da S.M. SOARES BARATA, CNPJ n.º 04.175.202/0001-25, para show a ser realizado na programação do "FESTEJO DE SÃO RAIMUNDO DOS MULUNDUS" 2019 na cidade de VARGEM GRANDE- MA, empresa estabelecida à Travessa Bessa, 42, Madre Deus, São Luís/MA, representada por Sandra Maria Soares Barata, CPF n.º 810.636.953-68, totalizando um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TE-SOURO; ACÃO: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ART-TISTICOS CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039; SUBAÇÃO: 450 (EVENCULTURA); VALOR: R\$ 4.000,00. São Luís - MA, 21 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0180438/2019**/

SECMA e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BMB BRILHO DO SOL NASCENTE, por meio através da S.M. SOARES BARATA, CNPJ n.º 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida à Travessa Bessa, 42, Madre Deus, São Luís/MA, representada por Sandra Maria Soares Barata, CPF n.º 810.636.953-68, na programação do "FESTEJO DE SÃO RAIMUNDO DOS MULUNDUS" 2019 na cidade de VARGEM GRANDE- MA, totalizando um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TE-SOURO; AÇÃO: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ART-TISTICOS CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039; SUBAÇÃO: 450 (EVENCULTURA); VALOR: R\$ 4.000,00. São Luís - MA, 21 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2019-SSP.Processo Administrativo nº 0167841/2019-SSP/MA.A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço, por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de Informática (cartuchos, fitas para impressoras matriciais, kit fotocondutores e toners) para Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC/MA, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov.br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp. ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 28 de agosto de 2019. Rosirene Travassos Pinto-Pregoeira Oficial – SSP/MA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. PROCESSO Nº 0067409/2016. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 049/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) condicionadores de ar, para equipar a Oficina Permanente de Confecção de Fraldas realizada na Unidade de Ressocialização Feminina do Estado do Maranhão, através de recursos do Convênio nº 824214/2015, que será realizada no dia 19 de setembro de 2019 às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira - São Luis - MA, CEP - 65045-070, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das



14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 29 de agosto de 2019. MARIA HILDETE DE JESUS SEIXAS—Pregoeira Substituta CSLIC — SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.REGIME DIFERENCIADO DE CON-TRATACÕES PÚBLICAS.RDC ELETRÔNICO Nº 002/2019 - CSL/ SEDUC.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0215676/2018-SE-DUC/MA.A Secretaria de Estado da Educação, através da sua Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, realizará às 10h (dez horas), horário de Brasília, do dia 24 de setembro de 2019, licitação em Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma ELETRÔ-NICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLO-BAL, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção de escola com 08 (oito) salas de aula - padrão FNDE, com muro, fachada padrão e quadra poliesportiva coberta com vestiários - no município de SERRANO DO MARANHÃO, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: administração da obra; serviços preliminares; mobilização e desmobilização; movimento de terra; infraestrutura; superestrutura; paredes; esquadrias; cobertura; impermeabilização; revestimento; pavimentação; pintura; instalações hidráulicas, sanitárias, de gás combustível, elétricas e telefônicas; louças, metais e acessórios; sistema de proteção contra incêndio; sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); construção de muro e calçada; fachada padrão; passarela coberta; quadra poliesportiva coberta com vestiário; serviços complementares; e serviços finais", conforme Projeto Básico anexo ao edital, que acontecerá em sessão pública on -line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site http://www.comprasgovenamentais.gov.br. Tendo a legislação a seguir como fundamentação: Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 e suas alterações, da Instrução Normativa nº 03/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 11.101/2005, Lei Federal nº 8.429/1992, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 5.450/2005 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie, e exigência estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, por intermédio de Sistema Eletrônico, quais sejam: www. comprasnet.gov.br ou www.educacao.ma.gov.br Serviços/Licitações/ Edital – Secretaria de Estado da Educação do Maranhão - SEDUC/ MA, UASG: 925984, onde poderão ser obtidos e consultados, gratuitamente, e ainda, estão à disposição para consulta dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL da SEDUC/ MA, no endereço Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 140, Jardim São Francisco, São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 10h às 16h. Para informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: csl@educacao.ma.gov.br.São Luís - MA, 29 de agosto de 2019.Laureen Silva Fernandes Dias-Presidente da CSL/SEDUC/MA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

AVISO DE REMARCAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SEPE/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134.497/2019 – SEPE.A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE torna público que, em face de pedidos de esclarecimentos protocolados pelos interessados, a licitação em epígrafe na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, objetivando a locação de equipamentos para

prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização com fornecimento de software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, anteriormente marcada para às **9h00min do dia** 10 de setembro de 2019, fica remarcada para às 9h00min do dia 13 de setembro de 2019, em razão de correção na planilha de preços do Anexo I - A e retificação da velocidade mínima do equipamento do Item 2, que resultaram em alterações que serão levadas a efeito por meio de Errata nº 002/2019 - SEPE/MA. O edital e seus anexos, assim como, a Errata nº 002/2019 – SEPE/MA estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD regravável ou pen drive e Consultados no site web: www.sepe.ma.gov.br. São Luís, 29 de agosto de 2019. Sheila Memória Barros-Pregoeira Oficial/SEPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 114847/2019/SEDES. ORGÃO: Secretária de Estado de Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48. FAVORE-CIDO: GOLDEM COMERCIO EIRELI. CNPJ nº 21.161.466/0001-49. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e de informática. VALOR TOTAL: R\$ 14.151,70 (quatorze mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150112-GISP. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. FONTE DE RECURSO: 0101. AÇÃO: 4450. SUBAÇÃO: 000511. LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018. RATIFICAÇÃO: RICARDO ADY MORAES LÉDA - Gerente de Inclusão Sócio Produtiva - GISP, em 29 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL - SEDES. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 111533/2019/SEDES. ORGÃO: Secretária de Estado de Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48. FAVORECIDO: LEILIANE MAIA CARVALHO (CLIMATI-ZAR-MA). CNPJ n° 27.969.335/0001-79. OBJETO: contratação prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento e reposição de peças, componente e/ou acessórios de 09 (nove) de ar condicionado do tipo Split, instalados nas dependências da Gerência de Inclusão Sócio -Produtiva - GISP. VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150112-GISP. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSO: 0101. AÇÃO: 4450. SUBAÇÃO: 000511. LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018. RATIFICAÇÃO: RICARDO ADY MORAES LÉDA - Gerente de Inclusão Sócio Produtiva - GISP, em 29 de Agosto de 2019. São Luís (MA).

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO Nº 0070966/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de mão-de-obra, peças e materiais necessários para p consumo dos serviços) em grupo gerador instalado na SEATI. RATIFICAÇÃO. A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, art. 24, IV, da Lei 8.666/93, resolve



RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação Emergencial - SE-GOV-MA em favor da Empresa ADN MANUTENÇÃO DE GE-RADORES E ELÉTRICA, CNPJ nº 11.710.155/0001-38, referente Contratação emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de mão-de-obra, peças e materiais necessários para p consumo dos serviços) em grupo gerador instalado na SEATI, conforme Termo de Referência e proposta apresentada no valor de R\$56.378,34 (Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos). Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 30 de agosto de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado de Governo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019. PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2019. CAEMA.A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data da abertura do pregão em epígrafe, que tem por objeto o

registro de preços para aquisição de Policloreto de Alumínio - PAC 18, prevista para as 9 horas do dia 09/09/2019,fica adiada por tempo indeterminado, por motivo superveniente. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br.São Luís/MA, 28 de agosto de 2019.JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE ADIAMENTO.LICITAÇÃO LRE PRESENCIAL Nº 005/2019 - EMAP.A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINIS-TRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, torna público aos interessados que a LI-CITAÇÃO LRE PRESENCIAL nº 005/2019 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em dois lotes, para a execução, dos serviços de construção e modernização da subestação receptora (LOTE 1), construção da subestação e demais instalações no Pátio GH (LOTE 2) do Porto do Itaqui - São Luís/MA, marcada para o dia 03 de setembro de 2019, às 09:00 horas - FICA ADIADA para as 13:30 horas, hora local, do dia 17 de setembro de 2019, em vista à necessidade de tempo para análise de questionamentos aos termos do edital. A sessão pública será realizada no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/compras, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís - MA, 29 de agosto de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, Por Lote Único, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 24/09/2019 às 09:00 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de especializada em locação, mobilização, desmobilização, limpeza/higienização de banheiros químicos, sucção e destinação final de resíduos gerados na utilização destes, para atender a demanda da EMAP, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 0876/2019 - EMAP, de 27/05/2019 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do

Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532.São Luís - MA, 28 de Agosto de 2019.Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho. Gerente de Compras e Contratos da EMAP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES-EMSERH**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 031/2019 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 12.760/2018- EMSERH.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Reagentes e Insumos, com equipamentos em regime de comodato, para o Hemocentro Coordenador de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR.CRI-TÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço, por lote.SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. MOTIVO: Pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital ainda em análise pelo setor técnico solicitante.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www. licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/ EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 29 de agosto de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da EMSERH

RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 47, 48, 49, 50, 54 e 55/ 2019-GCC/EMSERH Retifico os Contratos nº 47, 48, 49, 50, 54 e 55/2019-GCC/EMSERH, referente ao Processo nº. 125.042/2018/ EMSERH, celebrado com a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES e as Empresas: Contrato nº. 47/2019 - M. A. Silva Equipamentos Hospitalares, Contrato nº. 48/2019 - Brasil Pharma Hospitalar Ltda, Contrato nº. 49/2019 - Call Med Comércio de Medicamentos e Rep. Ltda, Contrato nº. 50/2019 - Uni Hospitalar Ltda, Contrato nº. 54/2019 – Conquista Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda e $\,$ Contrato $\,$ no. $\,$ 55/2019 - United Medical Ltda cujo objeto é o: "Fornecimento de Medicamentos de formas Farmacêuticas Injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH", conforme os termos abaixo: Onde se lê no PREÂMBULO DOS CONTRATOS: _... Licitação Presencial nº 024/2018-CSL/EMSERH.. Leia-Se: ...Licitação <u>Eletrônica</u> nº 024/2018-CSL/EMSERH...SIGNATÁRIA: RODRIGO LOPES DA SILVA, Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.São Luís (MA), 05 de Agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2197/2019-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 16 de setembro às 09:30h, pelo sitio www.



comprasnet.gov.br para aquisição de materiais de tecnologia da informação (ferramentas, peças e cabeamento lógico) para atendimento das necessidades da Assembleia Legislativa do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís, 29 de agosto de 2019. Lincoln Christian Noleto Costa Pregoeiro da ALEMA

ATO DE RERRATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3791/2019 -ALE-MA Nos termos do art.26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art.36 da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação respaldada no artigo 25, caput c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da SOCIEDADE BRASILEIRA DE EN-GENHARIA DE TELEVISÃO – SET (CNPJ n° 30.121.180/0001-20), no valor de R\$ 11.928,00 (onze mil, novecentos e vinte e oito reais). Contudo, diante da desistência de 02 (dois) servidores, o valor a ser empenhado passa a ser de R\$ 5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei Federal nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 29 de agosto de 2019. Deputado Othelino Neto Presidente ALEMA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA- AGEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2019 PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0128275/2019-AGEM DISPENSA DE LI-CITAÇÃO RATIFICO, nos termos do art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico nº 070/2019 e na documentação acostada aos autos, e AUTORIZO, a celebração de contrato com o CENTRO DE INTE-GRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ: 61.600.893/0018-01, no valor anual de R\$ 177.660,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), objetivando a contratação de instituição especializada no desenvolvimento de atividades de integração no mercado de trabalho, por meio da operacionalização de programa de estágio de estudantes universitários, visando preenchimento de oportunidades de estágio na Agência Executiva Metropolitana - AGEM. EMPENHA-SE E CONTRATA-SE. São Luís (MA), 02 de agosto de 2019. LIVIO JONAS MENDONCA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN -VOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. PROCESSO N° 164752/2019. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com respaldo no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa B TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 03.889.303/0001-03, estabelecida à Rua Seis, 2, Bequimão, São Luís-MA CEP: 65061-300, representada legalmente por BERLI MENDES MOURA, CPF Nº 124.929.303-00, especializada no serviço de treinamento empresarial e representação comercial, totalizando o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) cuja dotação orçamentária é: UG: 240.202; SUBAÇÃO: 001077 - MANUTFAPEMA, FONTE: 0.1.01.000000

e ND: 33.90.39.49. São Luís - MA, 29 de agosto de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS — Diretor-Presidente FAPEMA, CPF: 769.677.433-68.ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS Diretor-Presidente FAPEMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGI-BILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 87.437/19 - UEMA. OBJETO: contratação de licença de uso do sistema Biblioteca Virtual Universitária, via web, com acesso para 5.000 (cinco mil) usuários. CONTRATADA: PEARSON EDUCA-TION DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.404.158/0001-90. AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93. Atendidas as condições técnicas e de habilitação necessárias e de contratação direta. VALOR GLOBAL DE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240201 - Universidade Estadual do Maranhão/UEMA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 – Universidade Estadual do Maranhão/UEMA - FUNÇÃO: 12 Educação; SUBFUNÇÃO: 364 -Ensino Superior; PROGRAMA: 0177 - Ensino de Formação Superior; AÇÃO: 3229 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO:1009 – Administração da Unidade no Estado do Maranhão (CURSOSGRAD); NATU-REZA DE DESPESA: 33.90.40.06-FONTE: 01030 0000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratação por Inexigibilidade de Licitação para contratação de licença de uso do sistema Biblioteca Virtual Universitária, via web, com acesso para 5.000 (cinco mil) usuários Publiquem-se, para ciência dos interessados observadas as normas legais. São Luís, 28 de agosto de 2019. Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa - Reitor.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP- A Câmara Municipal de Buriticupu torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Buriticupu, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01, Centro, Buriticupu -MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal $n^{\rm o}$ 3.555/2000, e da Complementar $n^{\rm o}$ 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de condicionadores de ar para a Câmara Municipal de Buriticupu, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 16 de setembro de 2019; horário: às 10h00min (dez horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos pelo valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min ás 14h00min na Câmara Municipal de Buriticupu, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01, Centro, Buriticupu -MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone (98) 3664-6420 e/ou e-mail: cpldeburiticupu@gmail.com. Buriticupu -MA, 29 de agosto de 2019. Aristides Pereira da Silva Neto. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA

Processo Administrativo nº 00.00.09/2019 DISPENSA nº 006/2019 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2019, para à Contratação de empresa especializada na manutenção de programas (software) para a Câmara Municipal de Urbano Santos – Ma. Contratada: A.S.P. DA SILVA SOFTWARE EIRELI. CNPJ Nº 12.996.028/0001-00; R\$ 2.500,00 (Dois



mil e quinhentos reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Câmara Municipal de Urbano Santos - MA, 12 de Agosto de 2019. TOMAZ DE AQUINO ESTRELA NETO – PRESIDENTE DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lago Verde - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 003/2019 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago Verde - MA, em favor da empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME, CNPJ nº 15.177.923/0001-90, localizada na Rua São Francisco, nº 292, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, importando no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Lago Verde/MA, 08 de Agosto de 2019. Zaqueu Silva de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Lago Verde/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lago Verde - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 004/2019 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de profissional para prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, e implantação do Diário Oficial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago Verde - MA, em favor do Sr. Reinaldo Castro Araújo, CPF nº 918.228.153-04, residente na Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 15, Residencial Vitória, Lago dos Rodrigues - MA, importando no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Lago Verde/MA, 21 de Agosto de 2019. Zaqueu Silva de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Lago Verde /MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lago verde – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 005/2019 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago Verde - MA, em favor do Sr. Jailton Lino Lima, CPF nº 027.684.043-73, residente na Rua São Francisco, s/n, Centro, Lago Verde - MA, importando no valor de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais). Lago Verde/MA, 26 de Agosto de 2019. Zaqueu Silva de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Lago Verde /MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO. SISTEMA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 053/2019. O Município de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALI-DADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, Material Permanente e de Consumo para Unidade de Pronto Atendimento -UPA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Barra do Corda-MA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Continuação da sessão: às 15h do dia 05 de Setembro de 2019, Sara Ferreira Costa - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Aparelhos de Raio X, Processadora e Acessórios, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 13 de Setembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. 29 de Agosto de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019. O MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, torna público que fará licitação na modalidade Chamada Pública. BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.947/2009, de 16/07/2009; Resolução/ CD/FNDE nº 26 de junho de 2013, e a Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, no ano de 2019, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 03/09/2019 à 23/09/2019. ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de Setembro de 2019 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de Agosto, nº 31 -Centro – Esperantinópolis/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplesperantinopolis@gmail.com ou na página www. esperantinopolis.ma.gov.br. ESPERANTINÓPOLIS - MA, em 30 de Agosto de 2019. Raimundo Carneiro Corrêa, Secretario Municipal de Educação, Esporte e Lazer, CPF: 012.515.973-00, Portaria: 110/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.042/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Rua Santos Dumont, 1665 Centro, com as seguintes dimensões de 20,00m X 10,30m. Sr. Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA **DE LICITAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação em 19/12/2018, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento da SECRETARIA MU-NICIPAL DE MEIO AMBIENTE, o locatário e a Pessoa Física: MA-RIA DA CONCEIÇAO RUBIM E SILVA, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 132.137.413-53 , visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de



21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), em favor da **Pessoa Física: MARIA DA CONCEIÇÃO RUBIM E SILVA**, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de janeiro de 2019 – **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE CARVALHO** - Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 14 horas e 30 min do dia 16 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de patrulha mecanizada agrícola, de interesse da secretaria municipal de produção e meio ambiente de Central do Maranhão/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/MA, 28 de agosto de 2019. Diego Maciel Barbosa Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 08 horas e 30 min do dia 17 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo maior oferta, objetivando a contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Central do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/MA, 28 de agosto de 2019. Diego Maciel Barbosa Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº 005/2019-CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019-O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MA-RANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, realizará às 09h00min do dia 18 de setembro de 2019, no sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro - Central do Maranhão (MA), licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado ao Município de Central do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/MA, 28 de agosto de 2019. Eduardo Luiz Cruz Rocha Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 12.09.2019, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, sem motoristas e sem combustíveis, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e cargas, para atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura Familiar, Educação, Transportes e Obras e Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme Termo de Referência, Anexo I. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 27 de agosto de 2019 José Castro dos Santos Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019-

CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019-CPL, menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para aquisição de material permanente, para atender as necessidades das secretarias do Município de Montes Altos/MA, no dia 13 de Setembro de 2019, as 10:00 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192 centro, na forma da Lei nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 28 de Agosto de 2019. RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO- Pregoeiro - Decreto nº 021/2019-GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 16 de Setembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 — Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licenciamento e locação de software para o Gerenciamento das Escolas Públicas Municipais, incluindo treinamento presencial, serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei



Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipal nº 015/2019 e nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.trizideladovale.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 28 de agosto de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:-30min do dia 16 de setembro de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n – Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto a contratação de empresa especializada em transporte escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com base no que consta no Processo nº 133/2019 – SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Itapecuru-Mirim/ MA, 06 de julho de 2019. Luiz Regis Furtado - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – CPL/PMIM AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 031/2019 – CPL/PMIM, Registro de Preços para aquisição de equipamentos, periféricos e insumos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para contratações eventuais e futuras, objeto do Processo Administrativo nº 132/2019 - SEMUS, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedora a empresa Luís Cesar Silva Azevedo – ME (super cores), CNPJ nº 08.100.287/0001-33, pelos menor preço para o lote 02 no valor global de R\$ 55.300,00(cinquenta e cinco mil e trezentos reais).Itapecuru-Mirim, 29 de agosto de 2019.LUIZ REGIS FURTADO – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.O

MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 033/2019, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização do evento denominado: festejo da Padroeira: "NOSSA SENHORA DAS MERCES", de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 11 de setembro de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone 98 98908-1585. Cajapió–MA, 28 de agosto de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 047/2019, do tipo menor preço tendo por objeto a contratação de serviços de assessoria de natureza jurídica a serem prestados por sociedade de advogados ao município de Pinheiro - MA, no dia 16 de setembro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 29 de agosto de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2019-SRP, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de rádio comunicação para serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU do Município de Pinheiro- MA, no dia 17 de setembro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 28 de agosto de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/2019-SRP, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio para atender as necessidades do Sistema de Saúde do Município de Pinheiro, no dia 18 de setembro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-



MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro–MA, 28 de agosto de 2019. SIL-VANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

RATIFICAÇAO PROCESSO N.º 5.676/2019. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos, Departamento da Igualdade Racial e Segurança Alimentar, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Projeto/Atividade: 08.122.011.1762.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Referente à despesa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. RATI-FICO a Dispensa de Licitação respaldada no Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico/PGM, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a Sra. Leoni Diniz Peixoto, CPF: 093.834.173-15 no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pinheiro/MA, 20 de agosto de 2019. Selma Maria Rodrigues Durans - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 1.454/2019. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a Secretaria de Educação do município de Pinheiro-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2019-SRP, em favor das empresas: MARINÊS PESSOA SOARES 27934420382, CNPJ nº 27.547.938/0001-94, Endereço: Rua José Anastácio, 315-B, Antigo Matadouro, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000. Ítens Vencidos: 3, 10, 11, 12 e 13. Valor dos Ítens Vencidos: R\$ 32.800,80 (trinta e dois mil, oitocentos reais e oitenta centavos); ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI, CNPJ nº 18.565.098/0001-90, Endereço: Rua Deputado Luis Rocha, nº 252, Centro, Santa Helena-MA. Ítens Vencidos: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. Valor dos Ítens Vencidos: R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Pinheiro-MA, 28 de junho de 2019. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 4.900/2019. OBJETO: "Registro de Preços, do tipo maior desconto sobre a Tabela ANP por item, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) para abastecimento da frota de veículos da prefeitura municipal de Pinheiro". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 039/2019-SRP, em favor da empresa: M. R. F. MORAES-ME, CNPJ nº 10.254.329/0001-32, Endereço: Av. Principal, nº 168-A, Pacas, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000. Itens Vencidos: 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 9.584.010,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e dez reais). Pinheiro – MA, 16 de agosto de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 5.287/2019. OBJETO: "Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços para elaboração de projeto de engenharia, com aprovação em órgão federal, para implantação de sistema de abastecimento de água para o povoado Pacas". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 043/2019, em favor da empresa: DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 19.022.209/0001-84, Endereço: Rua dos Azulões, Qd. 02, nº 01, Ed. Office tower, 10º Andar, Sala 1021, Bairro Renascença, Sâo Luis - MA. CEP: 65.075-441. Item Vencido: 1. Valor Global do Item Vencido: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Pinheiro-MA, 21 de agosto de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 116/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019 – PARTES: Município de Anajatuba-MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - Contratante e ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CPF Nº 01.241.313/0001-02 - Contratada. ESPÉCIE: Fornecimento. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Carreta Basculante para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Pronta execução- VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos). SIGNATÁRIOS: Sebastião do Carmo Lisboa, Secretário Municipal de Agricultura, CPF nº 100.980.033-72, pelo CONTRATANTE e ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.241.313/0001-02 - Contratada. Anajatuba-MA, 26 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/ MA através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de setembro de 2019, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, tipo menor preço por lote, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia pertinentes à Construção de 02 (duas) escolas com 06 (seis) salas no município de São Jose dos Basilios/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, centro, CEP: 65.762-000 - São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 28 de agosto de 2019. Isabel Aquino Rêgo Barros Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – CPL OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de modernização do estádio de futebol do município de Buritirana (MA). ABERTURA: 17 de Setembro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO



DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal — DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana — MA OSIRAN SANTOS SOUSA — PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ANULAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 37/2019. Através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do edital de Pregão Presencial N.º 37/2019, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública. Publicado conforme exigências da Lei 8.666/93. Balsas - MA, 29 de agosto de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Pregoeiro / Presidente da CPL.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 14/2019. Através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do edital de Tomada de Preços N.º 14/2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para construção do Mercado Público Municipal, no município de BALSAS- MA. Publicado conforme exigências da Lei 8.666/93. Balsas - MA, 29 de agosto de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 049/2018, Decreto Municipal nº 050/2018, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal 048/2018, a seguinte licitação: PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Consultório Odontológico, com todos os acessórios e Aparelho de Raio X. Data de Abertura: 16 de setembro de 2019 às 08:00hrs;**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço de Próteses Dentárias. Data de Abertura: 16 de setembro de 2019 às 10:00hrs;PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço de Realização de Ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento do vetor (Aedes aegypti) transmissor da dengue, zika e chikungunya. Data de Abertura: 16 de agosto de 2019 às 14:00hrs; Todas as sessões ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Rocha, nº 140, Centro, Governador Edison Lobão - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência pelo endereço www.governadoredisonlobao.ma.gov.br. Governador Edison Lobão, 02 de setembro de 2019. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE (CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, instaladas com todo material incluso), destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações técnicas – Planilha de Preços - Anexos I. ABERTURA: 12 de setembro de 2019, às 14:00hrs (quatorze horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Item. **ENDEREÇO**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019-A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 29 de agosto de 2019, às 10:30h (Dez horas e Trinta minutos), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 089/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo (Faixas, fitas, tecidos e outros), destinados a atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, foram declaradas vencedoras as empresas: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP e MOTA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019-A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Oficio nº 376/2019 – SEMED, comunica aos interessados a suspensão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de forro PVC instalado destinado a anteder as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações técnicas – Planilha de Preços – Anexos I e Planilha de Composição de Preços – Anexo II, até ulterior deliberação, visando a revisão das especificações técnicas dos serviços previsto no objeto do certame supramencionado. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/PMJ. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá. Licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Lote, para Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção



aplicativa, preventiva e corretiva de consultório odontológico, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 26 de agosto de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/

PMJ. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 15:00 horas do dia 13 de setembro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço por Lote, para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção aplicativa, preventiva e corretiva de condicionadores de ar, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 26 de agosto de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 033/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para o suporte aos serviços de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do Município de Porto Franco - MA, conforme Termo de Referencia. MO-DALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço- Base Legal: Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 13 de Setembro de 2019, às 08:30 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco -MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco – MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP - TCE. Porto Franco · MA, 29 de Agosto de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 034/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa para a produção e fornecimento de livros didáticos de conhecimentos regionais para alunos da rede municipal de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/ MA, conforme Termo de Referencia. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço- Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2019, às 10:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco – MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP - TCE. Porto Franco - MA, 29 de Agosto de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.PRE-GÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP SRP 023/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E POSSÍVEL Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, material elétrico e material hidráulico para o município de Urbano Santos/MA. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 023/2019 com abertura marcada para o dia 30 de agosto de 2019 às 09h00min, fica PRORRO-GADA para o dia 12 de setembro de 2019 às 09h00min. Urbano Santos – MA, 26 de agosto de 2019. Jhonny Frances Silva Marques – COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP SRP 025/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E POSSÍVEL Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha para o município de Urbano Santos/MA. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 025/2019 com abertura marcada para o dia 30 de agosto de 2019 às 09h00min, fica PRORROGADA para o dia 12 de setembro de 2019 às 10h30min. Urbano Santos – MA, 26 de agosto de 2019. Jhonny Frances Silva Marques – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP SRP 026/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E POSSÍVEL Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para o município de Urbano Santos/MA. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 026/2019 com abertura marcada para o dia 30 de agosto de 2019 às 09h00min, fica PRORROGADA para o dia 12 de setembro de 2019 às 14h30min. Urbano Santos – MA, 26 de agosto de 2019. Jhonny Frances Silva Marques – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS/MA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a reabertura de Sessão, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA, no dia 04 de Setembro de 2019, às 09h:00min (nove horas). A presente licitação será realizada na Sala da Comissão permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Aldeias. Igor Mario C. dos Santos - Pregoeiro. Aldeias Altas - MA, 26 de Agosto de 2019.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a reabertura de Sessão, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA, no dia 04 de setembro de 2019, às 14h:00min (quatorze horas). A presente licitação será realizada na Sala da Comissão permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Aldeias. Igor Mario C. dos Santos - Pregoeiro. Aldeias Altas - MA, 26 de Agosto de 2019.



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação do Estado do Maranhão recebeu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, em 28/08/2019, a DISPENSA DE OUTORGA do poço de Agua Subterrânea na Bacia Hidrográfica do Mearim localizado no povoado de Buriti Velho, conforme processo: 19050022611/2019; com a finalidade de fornecimento de agua para consumo humano e higienização sanitária nas escolas dignas, situados na zona rural do Município de Fernando Falcão-MA.

A Secretaria de Educação do Estado do Maranhão recebeu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, em 28/08/2019, a DISPENSA DE OUTORGA do poço de Agua Subterrânea na Bacia Hidrográfica do Mearim localizado no povoado de São Pedro, conforme processo; 19050022700/2019, com a finalidade de fornecimento de agua para consumo humano e higienização sanitária nas escolas dignas, situados na zona rural do Município de Fernando Falcão-MA.

A Secretaria de Educação do Estado do Maranhão recebeu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, em 28/08/2019, a DISPENSA DE OUTORGA do poço de Agua Subterrânea na Bacia Hidrográfica do Mearim localizado no povoado de Riacho Fundo, conforme processo: 19050022863/2019, com a finalidade de fornecimento de agua para consumo humano e higienização sanitária nas escolas dignas, situados na zona rural do Município de Fernando Falcão-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), em 10 de junho de 2019, Autorização para perfuração de poço tubular profundo, na localidade Pé de Coco, zona rural, Estado do Maranhão, sob as coordenadas geográficas: 06°49'57,164" de Latitude Sul e 46°41'00,135" de Longitude Oeste de Greenwich (IBGE, 2010), Bacia Hidrográfica do Tocantins, para fins de Consumo Humano conforme dados constantes no e-processo n° 123731/2019.

CARLA CRISTINA MARQUES DA SILVA

Carla Cristina Marques Da Silva, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio ambiente e Recursos Naturais, em 18/07/2019, a autorização para uso de água superficial, sob coordenadas geográficas: S 06° 24'43,7" W 47° 15'50,6" com vazão solicitada de 50m³/h, por um período de bombeamento de 8h/dia, situada Fazenda Recanto do Sossego, CEP: 65.970-000 – Porto Franco /MA, Bacia hidrográfica do Rio Tocantins, estado do Maranhão, com finalidade de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 156248/2019.

C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ 32.879.596/0001-38

C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 32.879.596/0001-38 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação (LI), através do Processo 167932/2019, para a atividade de Tratamento de resíduos Classe I pós autoclavagem, com sede à Rodovia BR 135, km 227, Peritoró – MA, CEP 65.418-000.

EMALOC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Emaloc Industria E Comercio Ltda, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 27/08/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 02° 40' 14,1" S e 44° 17' 49,1" W, vazão autorizada 23,00 m³/h ou 460,0 m³/dia, período de bombeamento 20,0 h/dia, validade 24/07/2024, situado a Av. Engº Emiliano Macieira, nº 12, Maracanã, São Luís/ MA, para fins de Comercio e serviços, conforme dados constante no processo nº 95172/2019.

F DE J SOARES FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI (POSTO SOARES LACERDA) CNPJ 41.504.721/0001-16

F DE J SOARES FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI (POSTO SOARES LACERDA), CNPJ 41.504.721/0001-16 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia (LP), através do Processo 187686/2019, para a atividade de Posto de Abastecimento/Revenda de combustíveis líquidos a ser localizado à Rodovia MA 034, n° 14, Pirangi, Araioses - MA, CEP 65.570-000.

AQUILES FERREIRA GUIMARÃES

Aquiles Ferreira Guimarães torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA a Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA- com o E-proc n.º 62332/2017 e autorização nº 30173462019, para a atividade Agrossivil-pastoril plantio de culturas agrícolas, tratos culturais, colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento para a Fazenda Pé da Serra, no município de São Domingos do Azeitão – MA.

ASSOCIAÇÃO CRESCE MARANHÃO CNPJ 32.886.219/0001-26

Associação Cresce Maranhão, CNPJ 32.886.219/0001-26 torna público que requereu junto á secretaria Municipal de meio Ambiente de Pedreiras- Ma, SEMMA, a licença Prévia, para atividade de loteamento comercial, conforme protocolo n 0504/2019, a ser instalado município de Pedreiras.

BARBOSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME CNPJ 22.884.370/0001-71

A empresa BARBOSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, CNPJ 22.884.370/0001-71, torna público que REQUEREU junto à SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA a LICENÇA DE INSTALÇÃO para a atividade de Posto de Abastecimento/Revenda de Combustíveis Líquidos, conforme Proc. N° 188792/2019, a ser localizado à ROD MA 230, N° 01, Zona Rural, Povoado Barrocas, Município de Mata Roma/MA

MARANHÃO COLCHÕES LTDA

Maranhão Colchões Ltda, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 29/08/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 02° 38' 19,09" S e 44° 15' 41,2" W, vazão autorizada 8,00 m³/h ou 16,0 m³/dia, período de bombeamento 2,0 h/dia, validade 30/07/2024, situado a rua Quatro, lote 3, s/ nº, Módulo 01, Distrito Industrial, São Luís/ MA, para fins de Comercio e serviços, conforme dados constante no processo nº 58416/2019



BIOCENTRO LTDA CNPJ 18.746.153/0001-48

BIOCENTRO LTDA. CNPJ 18.746.153/0001-48 torna público que **requereu** junto à SEMA-MA a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA da instalação/operação de empreendimento de serviço de saúde com área construída de até 100m² ou com 25 leitos. Presidente Dutra /MA.Req.: 190800115741

GISELLE CASTRO PINHEIRO CPF N° 159153523-91

A Giselle Castro Pinheiro, CPF n° 159153523-91 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença de Instalação para a atividade de Construção Civil de um Prédio Comercial, localizada na Rua Maracaçumé, n° 24, Quadra 15, CEP 65071322, Bairro do Calhau, São Luís - MA.

GRANEL QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº 44.983.435

GRANEL QUÍMICA LTDA. CNPJ nº 44.983.435/0003-30, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Instalação – LI nº 10914002019 para a Extensão de Dutovia de Granel Líquido entre o Terminal Granel 1 e o Berço 106, conforme o processo nº 65730/2019, a ser localizada no Porto do Itaqui no município de São Luís/MA.

JABORANDI AGRÍCOLA LTDA CNPJ Nº 08.647,256/0003-69

JABORANDI AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 08.647.256/0003-69, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental - LUA para atividade Agrossilvipastoril, na Fazenda São José, município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme dados constantes no processo nº 14827/2019.

HUGO GUZZELLA DA CUNHA CPF: 911.319.791-68

Hugo Guzzella Da Cunha, inscrito no cadastro, CPF: 911.319.791-68, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental, para a atividade Agrosilvipastoril, conforme Processo nº 163666/2016, localizada na Fazenda Chapada de Santa Maria e Recanto da Sumauma, no município de Buriti Bravo, Maranhão.

I. DE RIBAMAR ENES TORRES POSTO PAGUE POUCO CNPJ 05.384.541/0002-65

Torna público que RECEBEU, em agosto de 2019, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), e-processo nº 91059/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Ivar Saldanha, nº 1300, Centro, Santa Rita/MA.

KMX AGRONEGÓCIOS LTDA-EPP CNPJ: 19.368.049/0001-20

KMX AGRONEGÓCIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 19.368.04 9/0001-20, torna público, que REQUEREU em 06/08/2019, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) Fazenda Estrela, zona rural do município de Itinga do Maranhão, para atividade Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo SIGLA n°19080009306/2019 e e-processos n° 171026/2019.

MASSANORI SONOMURA

MASSANORI SONOMURA torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, Protocolo nº. 271044/16 Renovação de Licença Única Ambiental — ReLUA para a atividade agrícola, na Fazenda Araçá localizada no município de Milagres do Maranhão/MA.

S. A. DA SILVA E CIA LTDA CNPJ 16.806.947/0001-24

S. A. DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 16.806.947/0001-24 localizado na Rua dos Buzios, nº 19, Quadra 34, calhau São Luis – Ma, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA BANHEIROS QUIMICOS / MOBILIZAÇÃO, LIMPEZA E DESTINAÇÃO.

SEBASTIÃO TEIXEIRA CABRAL

Sebastião Teixeira Cabral torna público que REQEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 28/08/2019, Dispensa para Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 03° 56' 7,8" S e 45° 49' 13,0" W, situado, na Fazenda Duas Irmãs, zona rural de Santa Luzia/ MA, para fins de Consumo Humano, conforme dados constante no processo nº 186094/2019.

SPE FRANERE 13 EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA CNPJ 13.919.849/0001-05

SPE Franere 13 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 13.91 9.849/0001-05, com sede à Av. dos Holandeses, 2020, sala 1300, CEP 65071-370, São Luís –MA, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Instalação Ambiental, para a atividade de execução de um Loteamento denominado Villa Fiori , localizado à BR 316, Nº 010, Centro, Município de Bacabal - MA, conforme Licença de Instalação nº 003/19.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0173479/2019 - SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 28/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GAL -DINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA:M LEMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ n.º 14.385.708/0001-12, representada por KARINA SANTOS SILVA, CPF n.º 488.141. 303-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bicicletas destinadas para fortalecer o policiamento das áreas da Unidade Policial do Complexo Ambiental do Parque Estadual do Sítio do Rangedor. Atendendo às demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão - SSP/MA de acordo com o Termo de Cooperação n.º 02/2019 firmado com a Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA, seguindo as especificações constantes deste instrumento. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do instrumento contratual será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura e prorrogáveis na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SEGOV UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 SEGOV; EXERCÍCIO FINACEIRO: 2019; FUNÇÃO: 04 – ADMI NISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 - GESTÃO DE POLITICAS GOVERNAMEN-TAIS; ACÃO: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RE-CURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL;SUBAÇÃO: 000237



- GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CON-SUMO; MODALIDADE: ORDINÁRIO; NATUREZA: 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDI-NARIO. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 12.403,20 (Doze Mil e Quatrocentos e Três Reais e Vinte Centavos). FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019. São Luís-MA, 29 de agosto de 2019. DIEGO GALDI-NO DE ARAUJO -SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 021/2019 - UGCC/SINFRA.Pro cesso nº 83703/2019-SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3° andar e a empresa TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.701.121/0001-26, com sede na Rua JD Primavera, n° 12, Bairro Jardim Primavera, São Luís – MA, CEP: 65074-280. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR REFINADO Contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sa bor próprios do produ to, livre fermentação , sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. MARCA: KAIRES	Emba- lagem com lkg	3.000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
02	CAFÉ EM PÓ TRADI- CIONAL TORRADO MOÍDO EM PÓ EMPACOTADO A VÁCUO Procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondi cionado em pacote alu minizado tipo almofa da, íntegro, resistente, vedado hermeticamen te e limpo. MARCA: ODEBRE CHET	Emba- lagem com 250g	3.000	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00
	VALOR TO	OTAL			R\$ 19.800,00

DO PRAZO: VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no orçamento da SINFRA, com a dotação orçamentária seguinte e conforme NE nº 919/2019 datado do dia 16/07/2019: UNIDADE ORÇAMENTÁ- RIA: 53101 – Secretaria de Estado da Infraestrutura; PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; FUNÇÃO: 26 – Transporte; AÇÃO: 4457 - Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 1298 - Administração da Unidade no Estado do Maranhão; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; FONTE DE RECURSOS: 0101000000 - Recursos Ordinários; O mesmo é decorrente da modalidade Pregão Presencial nº 067/2018 - POE/MA, Adjudicação nº 192/2019 - SEGEP, homologação datada de 15 de junho de 2019, submetendo-se as partes às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicável subsidiariamente as Leis complementares e legislação pertinente. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 29 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e SANDERSON ANDRYELE OLIVEIRA CUTRIM, brasileiro, solteiro, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 671493965 SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob nº 639.039.383-00, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, pela empresa TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM ME. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 135/2019 - ASSEJUR/SEC-MA. PROCESSO Nº 0169231/2019/SECMA. CONTRATO Nº 135/2019. ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 001090696997 - SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03 e a empresa ACORDE PRODUÇÕES E EDI-ÇÕES EIRELI, CNPJ n. ° 27.435.722/0001-25, com sede na Rua 902, 860, Centro, Balneário Camboriú, Santa Catarina, representada pelo Sr. DIEGO FERNANDES DE SOUSA, brasileiro, portador CPF nº 306.907.528-22, **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos para compor a programação do FESTEJO DE NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE, no dia 08.09.2019, no Município de URBA-NO DOS SANTOS - MA, , com a apresentação do show de DIE-GO FERNANDES promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura- SECMA. O prazo de vigência da presente contratação será 45(quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 - DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTU-RAL; FONTE 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATI-VIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO Á DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO – 376 – PI - FOMEN-TO. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA e DIEGO FERNANDES DE SOUSA. São Luís/ MA, 29 de agosto de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica ID: 853076-0

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2019-ITERMA: Referência: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática tipo Switch 24 portas conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. Contrato



celebrado entre o ITERMA e a empresa K.R COSTA SAMINESES - ME. **Base Legal**: Lei Federal 8.666/93. **Vigência**: 12 meses, contados da sua assinatura. **Disponibilidade orçamentária**: Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 52007; P.I: GESTAOPROG; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 218. **Valor total do Contrato**: R\$ 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 27 de agosto de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. Diretor Presidente ITERMA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE CONTRATO nº 004/2019 - FAPEMA. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 255637/2017-CCL e nº 0153777/2019 -FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPE-MA e ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 10.646.995/0001-16). **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e seus anexos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018-POE/ MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), da ARP nº 246/2018-CCL e da proposta apresentada. DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 439.200,000 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 24202; Programa de Trabalho 19 122 0584 4450 001077; ND: 44.90.52.35; FONTE: 0.1.01.000000; conforme Nota de Empenho nº 2019NE000590, data de emissão: 16/08/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/1993. **DATA DE** ASSINATURA: São Luís (MA), 26 de agosto de 2019. ASSINATU-RAS: ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS - Diretor Presidente da FAPEMA. ANTÔNIO CELSO DANTAS - Representante da Contratada. TESTEMUNHAS: Henrique A., CPF nº 347.464.118-24; Felipe Kalil S. Mendes, CPF n°. 062.930.983-31. ANDRÉ LUIS SILVA **DOS SANTOS-**Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/ MA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0052212/ 2019 - FUNAC. CONTRATO 016/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRE-SENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: S A PINHEIRO SILVA COMER-CIO E SERVICOS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 27.145.426/0001-90, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: SUENE AMANDA PI-NHEIRO SILVA, CPF: 602.523.973-80. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de cadeados - unidades São Luís e região Metropolitana. VI-GÊNCIA: 27/08/2019 a 26/02/2020. VALOR GLOBAL: 89.450,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54201 - FUNAC, Natureza de Despesa nº 339030; Fonte 101 - Tesouro do Estado. MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993, além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como às cláusulas e condições estipuladas.. DATA DE ASSI-NATURA DO CONTRATO: 27/08/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora - Assessor Técnico.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 2885/2019; CONTRATO n.º 067/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, documento de identidade n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Engº. LEO-NARDO LIMA DE MEDEIROS, Engenheiro Sanitário e Ambiental, CI nº 0595853322016-6, CPF nº 843.080.011-53, CONTRATADA e a empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA., CNPJ (MF) sob n. ° 00.377.455/0001-20, estabelecida na Rua Santa Clara, 236-Parque Industrial San Jose-Cota/SP CEP: 06715-867, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por LIDIA MAYUMI SHIGAKI, inscrito no CPF n.º 162.924.698-08, portador do RG. n.º 19.526.270. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 102.000 UN (CENTO E DUAS MIL UNIDADES) DE MEIO DE CULTURA, SUBSTRATO ENZIMATICO DEFINIDO ONPG-MUG, PARA IDENTIFICAÇÃO E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS e E. COLI DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE SÃO LUÍS E DO INTERIOR-MA. PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses; de 20 (vinte) dias corridos para entrega do objeto a contar da data de recebimento da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 1.061.040,00; para os Item 01, 02 e 04; DOTAÇÃO: Orçamentária: 2520 - 5.1.2.09.06 - Materiais de Laboratório; Origem dos Recursos: Próprios - Arrecadação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 018/2019 - PRE/CA-EMA. BASE LEGAL: inteligência da Leu n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.540/2005, Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 26/08/2019. São Luís, 27 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim- Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 2483/2019; CONTRATO n. º 080/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. º 06.274.757/00 01-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado respectivamente por seu Diretor Presidente, Engº CARLOS RO-GERIO SANTOS ARAUJO, portador da CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, portador da CI nº 110408-7529 CREA/MA, CPF nº 055.958.513-68. CONTRATADA: VALE DO PARAÍBA ENGENHARIA E EM-**PREENDIMENTO LTDA,** CNPJ sob o n. ° 07.179.817/0001-18, representado pelo Sr. FABIO SANTOS GUEDES, portador do RG n. ° 13038872000-4 SSP/MA e CPF n. ° 714.253.227-00, OB-JETO: Contratação de empresa de engenharia para a implantação da rede coletora de esgotos sanitários do CENTRO DE SAÚDE Dr.º GENÉSIO REGO; EXECUÇÃO: 01 (um) mês, do recebimento da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, do recebimento da Ordem de Serviço. Valor: R\$ 95.624,79. Dotação Orçamentária: 29044 5.2.3.01.07 Serviços de Construção Civil. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - PRE/CAEMA. BASE LE-GAL: Inteligência da Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei n. º 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos da Caema. ASSINATURA: 19/08/2019/. São Luís, 27 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 059/2019/00. processo Administrativo: 0730/2019. numero do Contrato: Contrato nº 059/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho,



Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o n° 023.836.653-71. Contratado: CONVERGE DATA TEC-NOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME. CNPJ/Contratado: 20.621.724/0001-60. Signatário (s) /Contratado: Sócio Diretor, Sr. Antônio Gleyber Basola Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 828910979 SSPMA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 002.920.653-70. Objeto: aquisição de VMware vCenter site recovery manager (LOTE II), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital da licitação identificada no preâmbulo (e respectivos anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência) e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.. Valor global do contrato: R\$ 184.274,00 (Cento e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação **Orçamentária**: Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais - exercício financeiro - 2019 CAPEX: equipamentos TI - software para gerenciamento de reaplicação de máquinas virtuais, licenças VMWARE e OPEX - serviços de terceiros PJ - Suporte e Manutenção de Sistemas. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 32, IV) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 6º, IV), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0730/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2019-EMAP. Data da assinatura: 26/08/2019. Publique-se. São Luís, 29 de Agosto de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 062/2019/00. Pro cesso administrativo: 0898/2019. Número do contrato: Contrato nº 062/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o n° 023.836.653-71. Contratado: FAST HELP INFORMÁTI-CA LTDA. CNPJ/Contratado: 05.889.039/0001-25. Signatário (s) /Contratado: Procurador, o Srº. Lázaro Botelho Andrade Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 823.249, SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 491.873.761-72. Objeto: Fornecimento de licenças URL Filtering PAN DB para solução de firewall - Paloalto Networks com subscrição de 36 meses. Valor global do contrato: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária - fonte 227 – recursos das empresas estatais – exercício financeiro – 2019 CAPEX: Equipamentos TI – Sistema de Gerenciamento de Vulnerabilidade. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Pregão Eletrônico nº 011/2019, 26/07/2019, Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 29/08/2019. Publique-se. São Luís, 29 de agosto de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 269/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CHARLES RIVER DETECÇÃO MICROBIANA E DE ENDOTOXINA PARTICIP. LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.172/2018/EMSERH-OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para implantação dos ensaios de endotoxina em água de diálise para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão – LACEN/

MA, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições -PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. - DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 28/08/2019 - DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-77 Kit de Insumo p/ Análise de Água p/ Consumo - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 109.172/2018/EMSERH - Termo de Ratificação de Dispensa nº 038/2019, com fundamento no Inciso III, do artigo n 29, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Inciso III, do artigo nº 169, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATA-DA: Empresa Charles River Detecção Microbiana e de Endotoxina Particip. Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sra. Etheana Lima Trajano - Presidente da EMSERH em exercício (Portaria nº 316/GAB/EMSERH, datada de 15.08.2019) e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Daniel Amorim Oria Fernandes. São Luís (MA), 28 de agosto de 2019. ETHEANA LIMA TRAJANO-Presidente da EMSERH em exercício Portaria nº 316/GAB/EMSERH, datada de 15.08.2019. Pela Contratante

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019- -ASSEJUR/CREA/MA - PROCESSO ADMINISTRATIVO – nº 2573418/2018-CREA/MA-Dispensa de Licitação nº 001/2019-CPL/CREA/MA, **DESTINADO** À AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA-RIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO -CREA/MA E ANA REGINA ARAÚJO VILAS BOAS E JOSE DA SILVA VILAS BOAS, inscrita sob o CPF nº 175.709.993-04, e JOSE DA SILVA ILAS BOAS, inscrito sob o CPF nº 037.885.808-30, ambos domiciliados e residentes na Rua da União, nº 08, Olho D'agua, CEP 65.903-390, São Luís/MA.O presente Contrato tem por objeto a aquisição de imóvel (terreno) Situado na Rua da Gávea, Lotes 3 e 5, Quadra B, Parque Calhau, São Luís – MA, destinado à construção da nova Sede própria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA.O valor lobal do presente contrato é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura e publicação de seu extrato em Diário Oficial, obedecido o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.São Luís (MA), 06 de maio de 2019. Eng. Eletric. BERILO MACEDO DA SILVA. PRESIDENTE DO CREA-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011208/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Belarmino Franco, s/n, Centro, Lago Verde – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.941/0001-62, e a empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME, situada na Rua São Francisco, nº 292, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.177.923/0001-90. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria



e consultoria técnica em licitações e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago Verde - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 003/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), VIGÊNCIA: de 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal; UNID. ORÇAMEN-TÁRIA: 0101 – Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Sr. Raimundo Fernando Pereira da Silva, portador do RG nº 030032382005-5/SSP-MA e do CPF nº 038.359.923-76, pelo CONTRATADO e o Sr. Zaqueu Silva de Souza, portador do RG nº 039664942010-1 SSP/MA, e do CPF nº 696.525.033-04, pelo CONTRATANTE. FORO: Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 12 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012208/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Belarmino Franco, s/n, Centro, Lago Verde - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.941/0001-62, e o Sr. Reinaldo Castro Araújo, residente na Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 15, Residencial Vitória, Lago dos Rodrigues - MA, inscrito no CPF sob o nº 918.228.153-04. OB-JETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, e implantação do Diário Oficial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago Verde - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 004/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), VIGÊNCIA: de 22 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁ-RIO: Sr. Reinaldo Castro Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 1234527992 – GESUSPC/MA e do CPF nº 918.228.153-04, pelo CONTRATADO e o Sr. Zaqueu Silva de Souza, portador do RG nº 039664942010-1 SSP/MA, e do CPF nº 696.525.033-04, pelo CON-TRATANTE. FORO: Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 22 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012708/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Belarmino Franco, s/n, Centro, Lago Verde – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.941/0001-62, e o Sr. Jailton Lino Lima, residente na Rua São Francisco, s/n, Centro, Lago Verde - MA, inscrito no CPF sob o nº 027.684.043-73. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago Verde - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 005/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais), VIGÊNCIA: de 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lago Verde; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Lago Verde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Câmara; CLASSI-FICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Sr. Jailton Lino Lima, portador da Cédula de Identidade nº 0276657220045 SESP/MA e do CPF nº 027.684.043-73, pelo CONTRATADO e o Sr. Zaqueu Silva de Souza, portador do RG n° 039664942010-1 SSP/MA, e do CPF n° 696.525.033-04, pelo CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 27 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/ 2019 - PMG - PARTES: MINICIPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA e a empresa MSP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.203.660/0001-63 OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 2. 02 35 00 13 122 0008 400 0000 3. 3. 90. 39. 00 PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATU-RA: 26 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de GRAJAÚ/MA, através de seu Prefeito Municipal MERCIAL LIMA DE ARRUDA e o PEDRO PAULO CAMARGO DE ARAÚJO. pela CONTRATANTE 26 de agosto de 2019. Mercial Lima de Arruda Prefeito Municipal de Grajaú-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 031/2019 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da Prefeita Municipal e a empresa R. LIMA GOMES, CNPJ nº 11.727.378/0001-08 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANU-TENÇÃO DE REDE, EM INSTALAÇÕES, REPARO, TROCA E MANUTENÇÃO DE OBJETOS INFORMÁTICOS, DE INTE-RESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL - VALOR GLOBAL: R\$ 81.353,88 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos): Dotação 04.122.0052.2022.0000 — Manut. Da Secret. De Administração - 04.123.0054.2034.0000 - Manut. Da Secret. De Fazenda e Gestão Orçamentaria - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATU-**RA: 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, por sua Prefeita Municipal Joice Oliveira Marinho Gomes e Rosifran Lima Gomes, pela CONTRA-TANTE e o Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, R. LIMA GOMES, 29 de agosto de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062.1/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 031/2019 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R. LIMA GOMES, CNPJ nº 11.727.378/0001-08 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE, EM INSTALAÇÕES, REPA-RO, TROCA E MANUTENÇÃO DE OBJETOS INFORMÁTICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL - VALOR GLO-BAL: R\$ 40.676,94 (quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos): Dotação 10.301.1316.2161.0000 Manut. Do Fundo Municipal De Saúde - 10.301.0052.2090.0000 - Manut. Da Secret. De Saúde - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Mara-



nhão/MA, por sua Secretária Municipal de Saúde, Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Rosifran Lima Gomes, pela CONTRA-TANTE e o Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, R. LIMA GOMES, 29 de agosto de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062.2/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 031/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa R. LIMA GOMES, CNPJ nº 11.727.378/0001-08 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE, EM INSTALAÇÕES, REPA-RO, TROCA E MANUTENÇÃO DE OBJETOS INFORMÁTICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL - VALOR GLO-BAL: R\$ 40.676,94 (quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos): Dotação 12.361.0471.2060.0000 – Manut. Da Secret. De Educação - 12.361.0403.2081.0000 Manut. fundeb 40% - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, por seu Secretário Municipal de Educação, Edilson da Silva Vieira e Rosifran Lima Gomes, pela CONTRATANTE e o Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, R. LIMA GO-MES, 29 de agosto de 2019. Edilson da Silva Vieira - Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062.3/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 031/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa R. LIMA GOMES, CNPJ nº 11.727.378/0001-08 - OBJETO: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE, EM INSTALAÇÕES, REPARO, TROCA E MANUTENÇÃO DE OBJETOS INFORMÁTICOS, DE INTERESSE DA PREFEITU-RA MUNICIPAL - VALOR GLOBAL: R\$ 40.676,94 (quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos): **Dotação** 08.244.0124.2132.0000 – Manut. Do Fundo Municipal De Assist. Social - 08.244.0124.2166.0000 - Manut. Da Secret. De Assist. Social - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Fátima Jorgina Oliveira Marinho e Rosifran Lima Gomes, pela CONTRATANTE e o Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela CON-TRATADA, R. LIMA GOMES, 29 de agosto de 2019. Fátima Jorgina Oliveira Marinho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA F. BARBOSA LTDA. MO-DALIDADE: Pregão Presencial Nº 061/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1310/2019-SEMUS. CONTRA-TO Nº: 094/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de material e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 35.925,95 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019-CPL. Processo nº 31.01.1319/2019 - SEMUS. CONTRA-TO: Nº: 093/2019-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de serigrafia, malharia e faixas, destinadas a atender as necessidades das coordenações, a fim de suprir as campanhas a serem desenvolvidas, sede da SEMUS, CDII, CAPS SAUDE MENTAL, HMI, UPA SÃO JOSE, CEMI, SAÚDE DA MULHER. SAMU, CAF, CEREST, IST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA: 29/08/2019**. VALOR GLOBAL: R\$ 340.572,90 (trezentos e quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Processo: 02.0 6.00.252/2019: **Espécie:** Contrato nº 055/2019 – SEDES. **Objeto** - Prestação de Serviço continuado de viagens compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais (intermunicipais e interestaduais), visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES. Processo nº 02.06.00.075/2019 – SEDES, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 038/2018 - CPL. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Manutenção das Atividades da SEDES: Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte: 00; Ficha: 428. Contratado (a): EXPRESSO FORTE LTDA-ME. Vigência: 26/08/2019 a 31/12/2019. Valor do Contrato: R\$ 87.848,00 (Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais). Signatários: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6 SSP/MA e do CPF nº. 013.390.063-08 e o Sr. ALEXANDRE GALLETTI portador do RG nº 1248365 SSP/MA e do CPF nº 299.570.603-68. Imperatriz/MA, 26 de Agosto de 2019.

Processo: 02.18.00.645/2019. Espécie: Contrato nº 056/2019-SE-DES, Objeto: Constitui objeto deste contrato aquisição de material de consumo (material de expediente - escritório) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Estado do Maranhão, com motivação no Processo Administrativo n° 02.18.00.050/2019-SEDES, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 058/2019-CPL, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. Indice e Gestão do Programa Bolsa Família – Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2642; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1217; Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adoles**cente.** Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1199; **Manu**tenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito dos Centros De Referência de Assistência Social - CRAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1170; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1202; Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 00; Ficha: 1267; Manutenção das Atividades e Projetos e do Banco de Alimen-



tos: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2658; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 00. Ficha: 1828; Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência - CRPD: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0155.2661; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1192; Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1283; Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua -**Centro POP.** Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29;Ficha: 1292; Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1185; Atendimento de Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Programa Criança Feliz. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0155.2664; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1249; Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas de Combate ao Trabalho infantil - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2685; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1313; **Ma**nutenção do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do **Trabalho:** Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.334.0155.2665; Natureza: 3.3.90.30.00; Fonte: 29; Ficha: 1331. Contratada: DISTRIBUIDORA F. BARBOSA LTDA. Vigência: O contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. Valor do Contrato: R\$ 22.880,50 (Vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Signatários: JANAINA LIMA ARAUJO RA-MOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e do CPF n.º 013.390.063-08 e o Sr. FRANCIVALDO BARBOSA, portador do RG n.º 033910042007-1- SSP/MA e do CPF n.º 313.960.543-91. Imperatriz – MA, 28 de Agosto de 2019. JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS Secretária de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2019, decorrente de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 003/2019, Pregão Presencial 043/2018 -SRP. Partes: Contrato de Fornecimento, que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, e de outro lado, a empresa R. M. DA SILVA EIRE-LI - EPP, CNPJ sob o nº 19.413.978/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios diversos e do tipo formulados para a composição da Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 489.126,58 (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. Olho d'Água das Cunhãs-MA, 23 de Agosto de 2019. ASSINATURA: MARIO SÉRGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; RONNYVALME MILHOMEM DE SILVA, Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2019-PMP - REF.: Processo nº 5.676/2019; DISPENSA Nº 010/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e

a Sra. LEONI DINIZ PEIXOTO - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos, Departamento da Igualdade Racial e Segurança Alimentar - VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 — Prefeitura; Unidade: 28 — Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 — Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Projeto/Atividade: 08.122.011.1762.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 20/08/2019; Término: 20/08/2020 - BASE LEGAL: artigos 24, inciso X e 57 da Lei 8.666/93 — SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans — Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LOCATÁRIA e Leoni Diniz Peixoto, LOCADORA. Pinheiro (MA), 20 de agosto de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2019-PMP - REF.: Processo nº 6.321/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2010 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa JAIRO PEREIRA GOMES - OB-JETO: locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 -Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2261.0000 - Manut. do Prog. Primeira Infância; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2253.0000 - Manut. do Centro de Ref. de Assist. Social-CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 21/08/2019; Término: 21/08/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans pela CONTRATANTE e Jairo Pereira Gomes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 21 de agosto de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2019-PMP - REF.: Processo nº 6.270/2019; PREGÃO PRESEN-CIAL nº 039/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO e a empresa M. R. F. MORAES-ME - OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 487.662,83 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 25 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUN-DEB; Sub-Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; Projeto/Atividade: 12.361.0311.1751.0000 Manut. e Func. da Educação - Fundamental-FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 27 - Manutenção de Desenvolvimento da Educação-MDE; Sub-Unidade: 00 Manutenção de Desenvolvimento da Educação-MDE; Projeto/Atividade: 12.361.0011.1726.0000 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 27 – Manutenção de Desenvolvimento da Educação-MDE; Sub-Unidade: 00 Manutenção de Desenvolvimento da Educação-M-



DE; Projeto/Atividade: 12.361.0310.2321.0000 Programa de Apoio ao Transporte Escolar PNATE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 -PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 16/08/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATARIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Maria Rita Ferreira Moraes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 16 de agosto de 2019. TIBÉ-RIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa CARLA DA SILVA FREITAS CONSUL-TORIA TRIBUTÁRIA ME (C2 CONSULTORIA TRIBUTARIA). REF. Pregão Presencial nº 11/2019. OBJETO: Contratação de assessoria para implementação de mecanismos de aferição e controle de documentos fiscais que visem minimizar e inibir a inadiplência na arrecadação de tributos municipais). VALOR DO CONTRATO: R\$ Item I - VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais; item II - percentual de 20% (vinte por cento)estimados com base em sucesso financeiro. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 0202.02.04.122.0003.1019-339039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2019. ASSINAM: Carla da Silva Freitas - contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa F.C.C. ABREU-EPP. REF. Convite nº 01/2019. OBJETO: Aquisição de material permanente para a U.I. Herculana Vieira II da Rede Municipal de Ensino). VALOR DO CON-TRATO: R\$ 21.871,99 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204.02.12.361.0019.2015-449052. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. ASSI-NAM: Francisco Carlos Cavalcante Abreu - contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal - Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa G. C. S. Equipamentos e Construções Ltda. REF. Tomada de Preços nº 03/2019. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de obras de recuperação de estradas vicinais, neste município. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 329.322,60 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.15.451.065.1075-449051. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019. ASSI-NAM: Guttemann Coelho de Sousa - contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal - Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa COOPSERV'S - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS URBANITÁ-RIOS. REF.: Pregão Presencial nº 07/2019-republicação. OBJETO: Contratação de empresa especializada na terceirização de serviços diversos. VALOR DO CONTRATO: 3.778.439,64 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0212. 12. 361. 0403 .2074/021 3.10. 122. 022 -5. 2079/0214. 122.0052. 2093/0202. 02 .04. 122. 0052. 20 05-339039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019. ASSINAM: Fabiano Lima de Souza - contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal - Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO 322/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 06.114.057/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área da saúde para os meses de julho a dezembro de 2019 no município de Matões/MA. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATA-DA: EMPRESA: LD ROCHA NEIVA. VALOR GLOBAL: 15.000,00 (quinze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019. VIGÊN-CIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.0209-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, funcional programático -10.301.0090.2046.0000-MANUTENCÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES-SOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria de Saúde. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretária Municipal de Saúde e a EMPRESA: L D ROCHA NEIVA, com CNPJ Nº 32.284.707/0001-63, pela contratada. Matões- MA, 18 de julho de 2019. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019, PROC. ADM. Nº 06.114.042/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019. OB-JETO: Locação de um imóvel para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, durante o exercício de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GO-VERNO. CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO RUBIM E SILVA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGENCIA DO CONTRATO: 12(doze) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, NA-TUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE CAR-VALHO - Secretário Municipal de Governo e MARIA DA CON-CEIÇÃO RUBIM E SILVA, pela contratada CPF nº 132.137.413-53, Matões – MA, 10 de janeiro de 2019. Publique-se, Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município.

CONVOCAÇÃO

SINCOR/MA - SINDICATO DOS CORRETORES E EMPRESAS CORRETORAS DESEGUROS, RESSEGUROS, VIDA, SAÚDE, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO. O Presidente do Sindicato dos Corretores e Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Vida, Saúde, Capitalização e Previdência Privada no Estado do Maranhão - SINCOR-MA, usando das atribuições estabelecidas no parágrafo único do artigo 11, combinado com o parágrafo 2º do artigo 13 e, em consonância com os parágrafos 1º e 2º do artigo 14 e, ainda, combinado com a alínea c) do artigo 104 do Estatuto do SINCOR/MA, CONVOCA, por este Edital toda a categoria de Corretores de Seguros associados e não associados para participarem de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11/09/2019 (onze de setembro de dois mil e dezenove) às 10h00 (dez horas) em sua sede social na Av. Colares Moreira, 444 -1º andar do Edificio Monumental, Sala 109, Bairro Renascença, nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes matérias – 1. Inserir no artigo



das "Prerrogativas do Sindicato", complementação sobre a sua finalidade. 2. Criar o cargo de Vice Presidente do SINCOR/MA. 3. Alteração do Capitulo VII – do Patrimônio do SINCOR/MA, artigo 99 "Constituem rendas da entidade" – alínea I. Não havendo na hora acima indicada número suficiente de corretores para a instalação da Assembléia em 1ª (primeira) convocação, os trabalhos serão iniciados 30(trinta) minutos após, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de corretores presentes. São Luis(MA), 30 de agosto de 2019. Adauto Ornilo de Farias Neto - Presidente.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

DECRETO Nº 16, de 05 de abril de 2019. Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por INUNDAÇÕES -1.2.1.0.0, conforme IN/MI 02/2016. O Senhor João Luciano Silva Soares, Prefeito do município de Pinheiro, localizado no estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, CONSIDERAN-DO: I - Que as fortes chuvas ocorridas desde o início do mês de novembro, intensificando-se no último mês de março, com considerável volume de água, ocasionando inundações e alagamentos em áreas urbanas e rurais do Município de Pinheiro, causando danos e prejuízos às famílias residentes nas áreas afetadas; II - Que o volume alto das águas, dar-se principalmente em decorrência das comportas da Barragem do Rio Pericumã, de responsabilidade do DNOCS / Governo Federal, estarem praticamente todas danificadas, de 4 (quatro) comportas, apenas 1 (uma) está funcionando, e sem condição de serem levantadas para que ocorra o escoamento das águas. III - Que o Bairro da Matriz é um dos mais atingidos pela situação anormal, o qual tem como característica longo período para a evasão do excesso de águas como mostra o histórico de outras cheias do rio Pericumã; IV - A necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar comprometimento da segurança da população que reside nas áreas afetadas; V - O prejuízo e o dano material causado aos produtores rurais, agrícolas, entre outros, que perderam quase que a totalidade suas produções; VI - Que em decorrência de danos como: queda e interdição de pontes, danificação à pavimentação urbana, erosão de corte na malha viária rural, desalojamento / desabrigamento de aproximadamente 220 (duzentas e vinte) famílias, representando em torno de 1.100 (um mil e cem) pessoas; VII - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência, nos termos da IN 02/2016 do Ministério da Integração Nacional; DECRETA: Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como INUN-DAÇÕES -1.2.1.0.0 Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa

que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGIS-TRE-SE, CUMPRE-SE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO NO QUINTO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2019. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES -Prefeito Municipal de Pinheiro. MILTON ANSELMO CRUZ SÁ - Secretário Municipal de Governo.

DISTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ASSESSORIA JURÍDICA SEGEP EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 006/2019 - ASSJUR/SEGEP. Processo Administrativo nº 177301/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP, inscrita no CNPJ nº 15.553.806/0001-84 e a Empresa CERPLAN CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.569.106/0001-20. OBJETO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, o Contrato nº 006/2019-ASSE-JUR/SEGEP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de materiais, no Centro Administrativo do Estado e seus anexos, Arquivo Central e Almoxarifado. BASE LEGAL: com fulcro nas cláusulas previstas no Contrato nº 006/2019-ASSEJUR/SEGEP, na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 15/08/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Secretaria da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Manoel de Moraes Machado, representante da empresa CERPLAN CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. ARQUIVA-MENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 52, em 26.08.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP.

ERRATAS

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO- ERRATA. Onde lê-se: "Presencial / Online" N°08-2019/CONSERVADOS DETRAN- MA. DATA: 06.09.2019, as 09 Horas. Leia-se: "Presencial / Online" N°08-2019/CONSERVADOS DETRAN- MA. DATA: 18.09.2019, as 09 Horas. Matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no caderno terceiros página 21, no dia 21 de agosto de 2019(quarta-feira).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 021/2019-SEAMO, publicado no Estado do Maranhão, 08 e 09 de junho de 2019 na seção O País; Diário Oficial - no dia 11 de junho de 2019, pág. 35, Jornal O Progresso – no dia 11 de Junho de 2019, pag. C2-5, ACRESCENTA-SE "VIGÊNCIA": 05/06/2019" a 31/12/2019. Imperatriz - MA, 28 de agosto de 2019. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, informa que no AVISO DE RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, ano XLIII Nº 162, SÃO LUIS-Ma, 27/08/2019, Pág.12. Onde se lê R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Leia-se R\$ 101.036,00 (cento e um mil e trinta e seis reais). Humberto de Campos - MA. 29 de agosto de 2019. ISRAEL AN-DRADE CANTANHEDE - Pregoeiro.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

LEI Nº. 390/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019. "Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Colégio Desembargador Moacyr Sipaúba da Rocha-Anexo, Unidade Escolar mantida pelo Poder Executivo do Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências." A PREFEI-TA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do Colégio Desembargador Moacyr Sipaúba da Rocha-Anexo, localizado na Avenida Getúlio Vargas s/n, devidamente inscrita sob o CNPJ nº. 11.297.903/0001-70, que passa a ter a denominação de Colégio Municipal Dr. Temístocles Carneiro Teixeira. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, dê ciência, publique-se e cumpra-se. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove. IRIANE GONÇALIO DE SOUSA GASPAR. Prefeita Municipal.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00766/2019 PROCES-SO Nº 0160461/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CREDOR: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA SUSTENTABILIDADE DA VIDA ECOBIO, inscrito no CNPJ nº 12.057.572/0001-96, com sede na Rua 14, Quadra 10, Vinhais, nesta cidade de São Luís-Ma. OBJETO: Serviços de organização de eventos da 44ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - CO-GEF. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 000766/2019 em 16/08/2019. VALOR: R\$ 17.550,50 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Os recursos orçamentários e financeiros para execução da presente Nota de Empenho correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 161010412902123069449039 - Fortalecimento da Gestão Fiscal - PROFISCO/Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FONTE: 2101000000 - Contrapartida ao BID. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ISABEL CRISTINA FONTINELLI GRAÇA PINHEIRO. São Luis, 28 de agosto de 2019 ISABEL CRISTINA FONTINELLI GRAÇA PINHEIRO Gestor Chefe/CEGPA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO nº 00804/2019 PRO-CESSO Nº 0143724/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CREDOR: PERFIL MONTADORA M.GUIL-LEN CIVIT, inscrito no CNPJ nº 02.176.286/0001-96, com sede na Rua Hemeterio Leitão nº 02, sala 02, São Francisco, nesta cidade de São Luís-Ma. **OBJETO**: Montagem e desmontagem de stand aberto para o Y Balcão de Negociação. NÚMERO DA NOTA DE EMPE-NHO: NE nº 000804/2019 em 27/08/2019. VALOR: R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros para execução da presente Nota de Empenho correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 161010412202124450339039 - Gestão de Programa/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 0101000000 -Recursos Ordinários. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ISABEL CRISTINA FONTINELLI GRAÇA PINHEIRO. São Luis, 28 de agosto de 2019. ISABEL CRISTINA FONTINELLI GRACA PI-NHEIRO Gestor Chefe/CEGPA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00131/2019 PROCES-SO Nº 0161293/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento de Administração Tributária - FUNAT sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS, inscrito no CNPJ nº 33.634.254/0001-10, com sede na Av. Almirante Barroso, 52, andar 21, andar 26, Rio de Janeiro-RJ, centro. OBJETO: Inscrição para o Curso de "Tributação nos negócios do setor de gás natural". NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 00131/2019 em 27.08.2019. VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros para execução da presente Nota de Empenho correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 169010412902124512339039 - Capacitação Técnica da Administração Tributária/Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FONTE: 0107000000 - Receitas Operacionais de Fundo. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rita Maria Magalhães Martinelli de Sousa. São Luís, 29 de agosto de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUSA Gestor Chefe/CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO **SOCIAL**

RESENHA DE NOTA DE EMPENHO, PROCESSO Nº 137138/ 2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Tesouro do Estado e a Empresa Cutrim & Correa Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.419.998/0001-83. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades desta Secretaria, conforme termo de referencia. UG: 150101-SEDES - Nota de Empenho nº 2019NE000652 -Data Referência: 27.08.2019 – Gestão Geral: 00001– Evento: 400010 RC09 - Emissão de Empenho da Despesa - Referência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 artigo 24 - Credor: 63.419.998/0001-83-EMPRE-SA CUTRIM & CORREA LTDA – R\$ 7.385,10- Grupo Programação Financeira: 005-Outras despesas correntes - Modalidade Licitação: 06 - Dispensa de Licitação - Transação: 0540-Nota de Empenho. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera: Seguridade -Unidade Orçamentária: 15101 – Programa de Trabalho: 08122 0411 4457 000491 - Função: 08-Assistência Social - Subfunção: 122 -Administração Geral-Programa: 0411 Apoio Administrativo - Ação: 4457- Gestão do Programa - SUBAÇÃO: 491 Administração da Uni-



dade no Estado do Maranhão (INFORMATICA) - Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Recursos ordinários - Tesouro — 0101000000 — Natureza da Despesa: 33.90.30.17 Material de Processamento de Dados. São Luís (MA), 27/08/2019. Ordenador Primário: CLOVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social. Ordenador Secundário: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDES-Matrícula nº 306911-03.

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUCÃO Nº 021 - DPGE DE 29 DE AGOSTO DE 2019 Cria a 3ª vaga de Defensor Público do Estado do Maranhão no Núcleo Regional de Pinheiro. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO **ESTADO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; Considerando a necessidade de equilibrar o número de Defensores Públicos, membros do Poder Judiciário e do Ministério Público onde a Defensoria Pública atua; Considerando a instalação da 3ª Vara da Comarca de Pinheiro, no dia 16 de agosto de 2019; Considerando a publicação do Provimento 402019 da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, em 28 de agosto de 2019, que dispôs sobre a redistribuição dos feitos em razão da instalação da 3ª vara na Comarca de Pinheiro. Considerando que o trabalho desempenhado pelos Defensores Públicos no Núcleo Regional de Pinheiro, atualmente, é insuficiente para atender a demanda na Comarca, seja para acompanhamento das ações judiciais em curso, ou realização de novos atendimentos à população hipossuficiente dos Municípios que compõem a unidade jurisdicional em comento; Considerando a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral. RESOLVE: Art. 1º Criar a 3ª (terceira) vaga de Defensor Público no Núcleo Regional de Pinheiro. Art. 2º As atribuições dos Defensores Públicos em cada uma das Varas que compõem a Comarca de Pinheiro serão definidas em ato normativo próprio, com a observância do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís, 29 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República. ALBERTO PESSOA BASTOS Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

TERMO DE CESSÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITO Processo nº1492/2018. CEDENTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA n. ° 110361769-9 e do CPF n. ° 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, portador do documento de identidade n.º 24.619.860-6- SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94. CES-SIONÁRIA: MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO; CNPJ (MF) 06.997.563/001-82, representado pelo seu Prefeito o SR. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, RG: n.º 142242893-0 SSP/MA e CPF: n.º 407.566.533-04. OBJETO: Cessão de direitos de posse sobre o terreno localizado na Av. Santos Dumond, s/n, Poço P1 - Centro, Tasso Fragoso/MA; PRAZO: Prazo indeterminado, podendo o cessionário rescindi-lo a qualquer tempo, sem qualquer tipo de ônus para si, desde que haja notificação prévia no prazo mínimo de 30 dias. ASSINATURA: 10/04/2019. São Luís, 26 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PROCESSO Nº 173979/2019-STC. CONTRATO N.º 011/2017. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CON-TROLE - STC, CNPJ N° 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: EMPRESA T. G. PONTES TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 10.407.743/0001-34. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 011/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação mensal de veículo, tipo sedan, com 04 (quatro portas), potência 1.6 cilindradas ou superior, com no máximo 5.000 Km/rodados, ano 2017 ou superior, incluso manutenção preventiva e corretiva, seguro total, com quilometragem livre, sem combustível e sem motorista, em conformidade com a quantidade e especificação constante no Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 007/2017-CSL/ STC, firmado em 9 de outubro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta, conforme deliberação contida no Processo Administrativo nº 173979/2019-STC. BASE LEGAL: artigos nº 58, inciso II c/c. art. n°. 78, XII e 79, inciso I, todos da Lei n°. 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. VIGÊNCIA: seus efeitos retroagem ao dia 27 de agosto de 2019, data da efetiva devolução do veículo objeto do contrato à empresa contratada e encerramento da execução dos serviços contratados. FORO: Comarca de São Luís (MA). DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2019. ASSINA-TURA: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 15, em 29.08.2019, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes Chefe da Assessoria Jurídica/STC

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO N.º 00264 46/2019-MAPA. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILA-TERAL DO CONTRATO N.º 01/2019-MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, CNPJ N.º 06.281.794/0001-95, representada por seu Diretor-Presidente, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Diretor Administrativo-Financeiro, PAULO ROBERTO DE ARAÚJO RAMOS, CPF n.º 198.330.833-15. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, sediada na Avenida Doze, Quadra 113, nº 26, Bairro Maiobão, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, representada legalmente por. ROSÁRIO DE FÁTIMA ROSA SOUSA, inscrita no CPF nº 126.092.853/53. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado. DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Quarta do contrato original nº 01/2019, de 26 de julho de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições da Lei 13.303/2016 e por analogia a Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes a espécie SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE JESUS LEI-TÃO NUNES – Diretor Presidente da Maranhão Parcerias-MAPA. PAULO ROBERTO DE ARAÚJO RAMOS, Diretor Administrativo-Financeiro da Maranhão Parcerias-MAPA. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019. São Luís/MA, 28 de agosto de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES DIRETOR - PRESIDENTE MARA-NHÃO PARCERIAS-MAPA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 09/2019. Referente ao Processo Administrativo nº 101/2019. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 09/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA D DE F SEREJO COMÉRCIO EIRELI – EPP, COM EFEITOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula dez do contrato. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019. AS-SINAM pela contratante: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE e pela contratada: DIEGO DE FIGUEIREDO SEREJO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TERMO DE RESCI-SÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 8.949/2018). O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n°. 06.200.745/0001-80, com sede estabelecida na Praça José Sarney, nº. 560, Centro, Pinheiro/MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº 651.641.483-15 e do RG nº 126730818999-0 SSP/MA, RESOLVE: rescindir, parte do Contrato nº 046/2019/PMP (Processo Administrativo nº. 8.949/2018), firmado entre o Município de Pinheiro e a ASSOCIAÇÃO COMU-NITÁRIA QUILOMBOLA DE OITEIRO, inscrita com o CNPJ nº 41.612.250/0001-60, estabelecida no Povoado Oiteiro, Zona Rural de Pinheiro, respresentada por seu procurador JUVANES ARAUJO, CPF nº 778.920.383-53, e o RG nº 0000.6068.8496-3 SSP/MA com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Pinheiro-MA, com fulcro no artigo 78, incisos I e II e artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA/DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, as PARTES dão por encerradas as responsabilidades assumidas no Contrato Administrativo nº. 046/2019/PMP, no que se refere ao fornecimento de polpas de frutas em favor da Administração Publica. CLÁUSULA TERCEIRA/DO PAGAMEN-TO: As partes somente estarão obrigadas na liquidação de valores decorrentes de fornecimentos e solicitações realizadas anteriormente ao auto de infração nº 03/2515/MA/2019, excluídas o lote apreendido no termo de inspeção nº 10/2515/MA/2019 mesmo que dentro da vigência do contrato administração; CLÁUSULA QUARTA/DA PUBLICAÇÃO: Sera providenciada a publicação do presente distrato no diário oficial do Estado e/ou União. CLAUSULA QUINTA/ DO FORO: Elege-se o foro da comarca de Pinheiro-MA para dirimir quasquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato administrativo. Pinheiro/MA, 01 de agosto de 2019. PATRICIA HELENA RA-MOS DA COSTA OLIVEIRA - Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman:
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático; f)
- Excluir linhas em branco; g)
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação. Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

TerceirosR\$	7,00
ExecutivoR\$	7,00
ludiciário P¢	7 00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.